

CONCURSO

# Quase 5 mil candidatos vão disputar cargos na Educação Municipal

Conheça os horários e locais de provas na página 15 e no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br).



## SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
[avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br)

Lei 037/2001

11 DE MAIO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 857 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## INICIADA A REFORMA DO POSTÃO DA RUA ACRE

Página 15



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Morise Tolentino e Alcione Alves



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](https://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**CONDEPHAC**  
**Conselho de Defesa do Patrimônio**  
**Histórico, Artístico e Cultural de Avaré**

**Convocação**

Pelo presente, convoco os membros do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré (Condephac) para reunião extraordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2018, às 16h no Museu Anita Ferreira De Maria, situado na Praça Monsenhor Celso Ferreira (CAIC).  
A pauta que se segue: assuntos pertinentes à legislação municipal sobre preservação e tombamento; revisão do Decreto-Lei 1429/2010 e Lei 154/2001; apresentação e análise de pré-projeto de nova lei de tombamento e preservação.  
Atenciosamente

**Valdirene Silva**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - CMPD**

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.157 - § 2º e art.158 – inciso XIII, no uso de suas atribuições, tendo em vista o não preenchimento total das vagas de suplentes na audiência realizada em 03.05.18, vem pelo presente convocar toda a sociedade para AUDIÊNCIA PÚBLICA de homologação dos nomes que se apresentarem como interessados em compor as vagas de suplentes remanescentes, de acordo com o Chamamento Público publicado para esse fim, no período de 09.05.2018 a 14.05.2018. Data, horário e local: 24 de maio de 2018 às 19hrs na sede da AREA - Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista - Avaré - SP. Pauta: a) apresentação da documentação dos interessados em compor as vagas remanescentes; b) análise e desempate se houver; c) homologação dos nomes que ocuparão as oito vagas de suplentes remanescentes para o Conselho Municipal do Plano Diretor biênio 2018/2019.  
Os casos omissos serão deliberados pelo plenário do Conselho Municipal do Plano Diretor.  
Avaré, 08 de maio de 2018.

**Angela Golin**  
Presidente do CMPD

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA**  
**PREENCHIMENTO DE VAGAS SUPLENTE**  
**REMANESCENTES DA SOCIEDADE CIVIL DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.157 - § 2º e art.158 – inciso XIII, no uso de suas atribuições, tendo em vista o não preenchimento total das vagas de suplentes na audiência realizada em 03.05.18, vem pelo presente convocar os interessados em ocupar as vagas de suplência restantes para o Conselho no biênio 2018/2020, representando os diversos segmentos da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA para encaminharem documentação até dia 14 de maio, conforme descrito abaixo:

**DAS VAGAS:**

I. 06 vagas para Suplentes representando os diversos segmentos da Sociedade Civil organizada;

II. 2 vagas para Suplentes, representando cidadãos da Estância Turística de Avaré e não ligados especificamente à uma entidade/ associação.

**DAS ORIENTAÇÕES:**

1. Os representantes de entidades ou associações deverão apresentar ofício da entidade/instituição contendo Razão Social, endereço, telefone, CNPJ da Associação, Sindicato, Cooperativa ou Instituição, que deverá ser assinado pelo representante legal da Pessoa Jurídica, e conter os dados completos do indicado com endereço, telefone e email, juntando-se anexo cópia do CNPJ, comprovando que a Entidade encontra-se ativa na Receita Federal;  
2. Os candidatos à vaga de cidadão deverão entregar cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional), CPF e comprovante de residência em Avaré.

3. A documentação poderá ser entregue na Imobiliária Cidade Imóveis, Rua Alagoas, nº 1260, Centro – Avaré, SP até dia 14 de maio no horário comercial.  
4. Havendo mais candidatos que vagas, será utilizado como critério de desempate maior tempo de participação no Conselho, seguido da idade;  
5. A homologação dos nomes se dará na audiência pública a ser realizada em 24.05.18, às 19h00m, na Rua dos Engenheiros, 26 - Avaré - SP (Sede da AREA).  
Avaré, 08 de maio de 2018.

**Angela Golin**  
Presidente do CMPD

**Conselho Municipal dos Direitos da**  
**Pessoa com Deficiência**

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a Sra. Joyce Ferreira da Silva, CONVOCA os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 10/05/18 às 09:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Ramal em Braille “Jairo Amorim”, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência situado na Rua Ceará nº 1.393 (ao lado do Centro Administrativo) centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- \* Leitura e Aprovação do Regimento Interno
- \* Planejamento de metas – Nova Gestão
- \* Processo nº03/2015 – Educação Especial
- \* Processos pendentes
- \* Comunicados da Secretaria

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br  
tel. (14) 3732-8844

**CONCURSO PÚBLICO DE**  
**PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018**

**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA**  
**DAS INSCRIÇÕES**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, através de seu presidente, faz saber que fará realizar sob a responsabilidade técnica da empresa CONSCAM ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.258/0001-32, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340 - Sala 01, Vila Santa Cecília, em Lençóis Paulista-SP, CEP 18683-214, o Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2018, visando à contratação para os cargos abaixo relacionados, observadas a necessidade de contratação e ordem de classificação dentro do prazo de validade deste Concurso Público, o qual se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os cargos, carga horária de trabalho, vencimentos, a escolaridade e requisitos são os seguintes:

**Ensino Fundamental**

CARGO	VAGAS	JORNADA H / SEMANAL	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Auxiliar de Limpeza	2	40 horas semanais	R\$ 961,93	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	2	40 horas semanais	R\$ 961,93	Ensino Fundamental Completo
Motorista	1	40 horas semanais	R\$ 961,93	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
Porteiro	1	40 horas semanais	R\$ 961,93	Ensino Fundamental Completo

**Ensino Médio**

CARGO	VAGAS	JORNADA H / SEMANAL	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Escrutinário	4	40 horas semanais	R\$ 961,93	Ensino Médio Completo

**Ensino Superior**

CARGO	VAGAS	JORNADA H / SEMANAL	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE EXIGIDA

Contador	1	30 horas semanais	R\$ 1.781,29	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com CRC.
Professor de Educação Infantil	Cadastro de Reserva	H/A	Hora Aula - Graduado R\$ 9,91 - Especialista: R\$ 12,38 - Mestre: R\$ 16,09 - Doutor: R\$ 20,93	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Curso Completo de Normal Superior
Procurador Fundacional	1	20 horas semanais	R\$ 3.452,10	Curso Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.
Professor de Ensino Fundamental I	Cadastro de Reserva	H/A	Hora Aula - Graduado R\$ 9,91 - Especialista: R\$ 12,38 - Mestre: R\$ 16,09 - Doutor: R\$ 20,93	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Curso Completo de Normal Superior
Professor de Educação Física	1	H/A	Hora Aula - Graduado R\$ 9,91 - Especialista: R\$ 12,38 - Mestre: R\$ 16,09 - Doutor: R\$ 20,93	Curso Superior Completo em Educação Física com inscrição no CREF
Professor de Geografia - Ensino Fundamental II e Ensino Médio	1	H/A	Hora Aula para Fundamental II - Graduado R\$ 9,91 - Especialista: R\$ 12,38 - Mestre: R\$ 16,09 - Doutor: R\$ 20,93  Hora Aula para Ensino Médio - Graduado: R\$ 10,90 Especialista: R\$ 13,07 Mestre: 16,97 Doutor: R\$ 22,06	Curso Superior Completo em Geografia

2. As inscrições deverão ser efetuadas das 10 horas do dia 21/05/2018 às 16 horas do dia 07/06/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível) no valor de R\$ 8,50 para os cargos de nível fundamental e médio e de R\$ 9,50 para os cargos de nível superior, exclusivamente pela internet no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br)

3. O Concurso Público conterá Provas Objetivas, Prática, Discursiva, Banca e de Títulos, conforme previsto do Edital de Abertura das Inscrições.

4. A íntegra do Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público está disponível para consulta no quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré, localizada à Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163, centro - Avaré - SP - Fone: (14) 3711-18280 - Avaré SP, bem como nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

Avaré, 11 de maio de 2018.

**Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin**  
Presidente



**CONVOCAÇÃO nº 002/2018**

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Considerando o Ofício nº 289/2018 de licença maternidade datado no dia 03/05/2018 e protocolado no dia 03/05/2018, pela Conselheira Tutelar - titular, Ana Paula Tiburcio junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a CI n.º 464718 encaminhada através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 07/05/2018 comunicando o referido Conselho;

Considerando o deferimento do requerido;

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 150 de 28 de junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110, item IV;

Considerando que o Decreto n.º 4405 de 15 de janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

1) CONVOCAR para nomeação de membro titular do Conselho Tutelar, a 09ª Suplente, **Márcia Regina Braga de Almeida Prado** para nomeação de Conselheiro Tutelar - Titular, a partir desta data, apresentando-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, sito a Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810 das 08h00 às 17h00, para apresentações dos documentos necessários.

Estância Turística de Avaré, ao 07 de maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV  
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - MAIO DE 2018**

	COD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	19/3/2018	16/5/2018		DR.Célio M. Ribeiro Fº	48981
2	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/4/2018	18/7/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
3	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	16/4/2018	12/6/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
4	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	19/4/2018	20/8/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
5	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	8/5/2018	10/9/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
6	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19777
7	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	16/4/2018	17/5/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
8	4146	DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/4/2018	16/8/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
9	9262	DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	12/3/2018	10/7/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
10	5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	5/3/2018	4/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
11	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	8/3/2018	19/7/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
12	1233	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	2/5/2018	2/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
13	854	EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO )	17/10/2017	2/4/2018	4/6/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
14	4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	2/4/2018	4/6/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
15	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/3/2018	5/7/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
16	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	17/4/2018	17/7/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
17	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112.974
18	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	9/4/2018	8/10/2018		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
19	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	19/3/2018	16/7/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
20	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/4/2018	8/10/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
21	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	19/3/2018	15/5/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
22	551	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	19/3/2018	17/5/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
23	8291	JOANA ANDREA LOPES	16/1/2018	15/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
24	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
25	4957	KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	19/4/2018	17/5/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
26	9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	10/4/2018	10/7/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
27	5653	LARA DAMMENHAIN	20/2/2018	19/4/2018	17/5/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
28	824	LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	14/8/2018	3/5/2018	ALTA	DR. Mauro Roberto Leme da Silva Jr	131.117
29	9175	LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	12/4/2018	18/6/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
30	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
31	935	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	1/2/2018	10/4/2018	17/5/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
32	8503	MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	20/3/2018	16/5/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
33	813	MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		Drª.Vanessa Vieira	138217
34	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	5/4/2018	6/8/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
35	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	5/3/2018	9/7/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
36	9248	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	9/4/2018	7/6/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
37	7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	7/5/2018	14/8/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
38	1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	9/5/2018	13/8/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
39	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	9/5/2018	13/8/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
40	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
41	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	19/3/2018	17/5/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
42	6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	12/3/2018	11/5/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
43	646	MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	5/5/2018	14/6/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
44	1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	19/2/2018	19/4/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
45	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	3/5/2018	4/6/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
46	7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	10/4/2018	16/8/2018		DR.João Rogerio A. Noronha	140.001
47	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	7/3/2018	19/3/2018	*****		Dr. Luiz Antonio Blasioli	29.311
48	7712	PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	18/1/2018	17/5/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
49	7412	REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	15/2/2018	6/6/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
50	8194	REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	7/5/2018	10/9/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
51	1478	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3/3/2018	16/4/2018	14/5/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
52	3054	ROSANA BENEDITA PINTO	22/2/2018	4/4/2018	4/6/2018		Dr.Danillo Ige Kusabara	105.217
53	1680	SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
54	5688	SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	9/4/2018	13/8/2018		DRªCintia Venette	175786
55	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	7/5/2018	11/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
56	3765	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADRETI	14/7/2016	18/4/2018	17/7/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
57	7390	SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	10/4/2018	10/5/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
58	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	2/4/2018	1/10/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
59	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/1/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
60	9094	YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	20/3/2018	16/7/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo **DIA 24 DE MAIO DE 2018, 3ª Feira**, no CENTRO CULTURAL “ESTHER PIRES NOVAES” RUA CEARÁ, 1507 em primeira chamada às 19:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte Pauta: INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS), SETORIAL DO TURISMO.- REGIMENTO INTERNO (AGENDAR PARA ESTUDOS)-CIRCUITO FERROVIÁRIO VALÉ VERDE. PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 03 DE MAIO DE 2018

Reinaldo Severino Souto  
Presidente- COMTUR

Vilma Zanuchi  
Secretária Executiva

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE-CPA

### Convocação

A Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Sra. Renata Rossetto Ramos, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 18/05/2018 às 10:00 horas (sexta-feira), na Sala de reuniões da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), (antigo PAT )Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

TAC Acessibilidade em Prédios Públicos Privados;

Inquérito Civil nº 915/17- Adequação Associação Atlética às Normas de Acessibilidade

Inquérito Civil nº 976/17- Acessibilidade e Mobilidade nas vias públicas

Inquérito Civil nº 1247/17 – Acessibilidade dos prédios privados de uso coletivo.

Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana: atualização do Código de Obras e Código de Posturas;

Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana: Plano Setorial de Mobilidade e Acessibilidade

Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana: Plano Setorial de Transporte e Mobilidade

Ofícios recebidos;

Comunicações da Presidente;

Assuntos de interesse.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

tel. (14) 3732-8844

### CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste convocar os membros do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré (Condephac) para reunião extraordinária a ser realizada no dia 16 de Maio de 2018, às 16h no Museu Anita Ferreira de Maria situado na Praça da Caic. A pauta que se segue: Assuntos pertinentes à legislação municipal sobre preservação e tombamento; revisão do Decreto-lei 1429/2010 e Lei 154/2001; apresentação e análise de pré projeto de nova lei de tombamento e preservação. Sem mais para o. Att

Valdirene Silva

Presidente CONDEPHAC/Avaré

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

### DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 94/2016  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

REFERENTE : COMPETÊNCIA OUTUBRO/2017 A JANEIRO/2018

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Valor depósito S/R.C.L. 2017(4,37%) 2018(4,98%)	Valor Aporado 01/12 Avos. Atualizado	Mês /Ano Competência	Data Depósito Judicial
Agosto/2017	251.877.648,09	11.011.423,22	940.821,50	Outubro/2017	31/01/2018
Setembro/2017	253.754.803,26	11.089.084,91	948.789,40	Novembro/2017	28/02/2018
Outubro/2017	261.878.495,71	11.430.990,27	982.556,22	Dezembro/2017	02/04/2018
Novembro/2017	269.833.893,29	11.950.758,58	1.018.633,38	Janeiro/2018	30/04/2018
Total depositado em 2018.....		R\$ 3.890.800,50			

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010

 Edson Martins  
Auxiliar Contábil

 Mayana Paes Silva Leite  
Contadora

 Itamar de Araújo  
Secretário Municipal da Fazenda



## MOÇÃO, REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 07 de MAIO de 2018

### MOÇÃO

#### Maioria dos Vereadores

- seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenizações à Mulher mais idosa de Avaré. Dona Bertolina Moura, considerada a mulher mais idosa de nossa cidade completou 106 anos no dia 22 de abril. Nascida em 22 de abril de 1912, ela é filha de Ana Pinto, espírita que tinha um Centro na Avenida Pinheiro Machado. D. Bertolina casou-se com Chanan Singh, que veio da Índia, e que em suas andanças pela região acabou por se instalar em Avaré, onde conheceu D. Bertolina proprietária da antiga Casa Indiana. Com o casamento vieram os filhos Fernando Bijera (in memorian), Iolanda Bijera e Maria Aparecida Singh (in memorian) e Maria casada com Arnaldo José Roque, teve dois filhos Marcelo Singh e Alessandro Singh. Com 106 anos de idade, D. Bertolina é um exemplo de mulher, um grande exemplo de vida a ser seguido por todos nós. Do deliberado, solicito cientificar a homenageada, que reside a Rua Paraíba nº 1317/Centro/Avaré.

### REQUERIMENTOS

#### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CICERO PEREIRA DA SILVA.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO SERGIO GALIANI.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AILTON PEREIRA DE LIMA.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FERNANDA EDUARDA GARCIA.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMEM OLIVEIRA CALAF.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AUREA APARECIDA CHIARO.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IONE SALGUEIRO TOBIAS.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE OLIVEIRA SCHMIDT.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA BRAZ MACHADO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MANOELA ALBINO DOS SANTOS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA BUGARI PRESTES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEUZA DUCATTI RIGONATI.

#### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine à Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº9314/2018, que envie a esta Casa de Leis cópia integral (capa a capa) do processo da sindicância supracitada tendo em vista estar o relatório final, a nós encaminhado, faltando os anexos.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe, através do setor de fiscalização, quais providências vêm sendo tomadas em relação aos imóveis públicos os quais encontram-se vazios e/ou com suas obras paralisadas, bem como os particulares, os quais encontram-se desocupados, no sentido de notificar seus proprietários, neste último caso. JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal propositura pelo fato de que, tanto os prédios públicos que encontram-se com as suas obras (como é o caso da UPA) e os imóveis particulares os quais encontram-se desocupados, têm sido invadidos por andarilhos e por pombos, causando, neste último caso, sérios transtornos à vizinhança dos mesmos.

-Considerando recebimento do Ofício Especial s/n encaminhado pelo Executivo em 03/05/2018 autuado sob nº 292/2018; Considerando que referido documento, subscrito pelo Exmo. Prefeito, encaminha para providências, relatório da Sindicância inaugurada pela Portaria nº 9.314 de 31 de Janeiro de 2018, com finalidade de apuração eventuais informações incorretas lançadas no sistema de tributação; Considerando que teria ocorrido inserção indevida de informação “ajuizada” em dívida da empresa RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA no importe de R\$ 1.874.649,51 (um milhão oitocentos e setenta e quatro reais seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), o que segundo foiapurado é inverídico, expondo risco de prescrição de referido debito; Considerando que tal fato – simulação de lançamento com inserção de dado inverídico - pode ter se repetido em relação a outros contribuintes; Considerando que o relatório sugere a falta de interesse em colaboração com as investigações da empresa gestora do software FIORILLI SOFTWARE, que é mesma prestadora de serviços a Câmara Municipal e a FREA; Considerando que aludido relatório final, concluiu pela ocorrência da materialidade do ilícito quanto a alteração do status de dívidas de ISSQN, o que configura situação gravíssima própria dos casos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública; Considerando que no mínimo há fortes indícios de inúmeros fatos que pode ter gerado grandes prejuízos aos cofres públicos; Considerando que é dever da edilidade fiscalizar o Poder Executivo consoante disposição do artigo 28, XX da Lei Orgânica Municipal; Nos termos do artigo 58, II, última parte do Regimento Interno, respeitando a disposição do artigo 60, parágrafo único do mesmo códex, requer-se: 1) A criação de uma Comissão Especial, composta por cinco vereadores e dois suplentes, que atuarão no eventual desligamento a pedido do titular, nos termos do artigo 60, parágrafo único do Regimento Interno, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por até igual período, mediante ato da Presidência; 2) Referida Comissão Especial, terá como finalidade, averiguar mediante diligências, oitivas e eventuais perícias, os fatos narrados no relatório final supra mencionado; 3) Deverá ainda, mediante tratativas com o Prefeito, ser acrescida de três membros do Poder Executivo, indicados livremente pelo Alcaide, que auxiliarão os trabalhos; 4) Após aprovação deste requerimento, a sessão será suspensa para que os parlamentares escolhidos, providenciem eleição de Presidente e relator; 5) Findo o prazo acima, devera a Comissão apresentar relatório que será lido e deliberado em Plenário segundo suas recomendações; 6) A Comissão poderá requisitar à Presidência o auxílio de servidores da Casa;

#### Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se existe a possibilidade de reformar os banheiros situados na CAIC, pois o local é muito utilizado por munícipes para a prática de lazer e esporte.

- que seja oficiado ao Ministério Público Local, para que nos informe, se foi emitido para a Prefeitura alguma solicitação de mudança de local do SAMU e se positiva a resposta para que informe quais as razões para isso.

- que seja oficiado ao Ministério Público Local, para que nos informe, se estão em conhecimento da falta de médicos no município.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se a Prefeitura pretende mudar de prédio o SAMU.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe, se foi autorizado a instalação e a utilização do programa da Prefeitura em computadores de uso pessoal do secretário de Comunicação.

#### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos o voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Jaime Dias ocorrido em 01/05/2018.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos o voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antonio Julio Gonçalves ocorrido em 01/05/2018.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos o voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sueli Aparecida de Oliveira ocorrido em 03/05/2018.

#### Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que nos informe: Existe Ecoponto em nossa cidade? Se positivo, quantos e aonde estão localizados? Considerando que o objetivo do Ecoponto é evitar o descarte irregular de entulhos em praças, calçadas e vias públicas e receber gratuitamente materiais em desuso para evitar também que eles sejam jogados na rua ou córregos da cidade. Como nossa cidade está repleta de entulhos, acreditamos que não existe Ecopontos. Portanto, se existe a população precisa ser informada e orientada para descartar os entulhos corretamente.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação para que nos informe: Qual o motivo da falta de gás na creche que culminou muita revolta nos pais dos alunos? Considerando que todo gestor deverá antes de acontecer o que aconteceu, principalmente em uma creche aonde as crianças ficaram sem se alimentar, deverá antecipadamente verificar, planejar, providenciar e fazer de tudo para que os alunos não sejam prejudicados.

- Essa vereadora recebeu uma denúncia que faltou gás, por falta de pagamento da Prefeitura. Isso procede? Relato de uma mãe via whatsapp para essa vereadora: "Adalgisa, você como é professora e foi diretora de uma Escola por muito tempo sabe o absurdo que aconteceu na creche de meu filho, faltou gás e os alunos passaram a bolacha, somos pobres, mas nunca deixamos meu filho passar fome."

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e ao Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente, para que nos informe: Como é realizado o Descarte de Lâmpadas Fluorescentes em nossa cidade? Existe algum Ponto de Coleta para as Lâmpadas Fluorescentes? Se positivo, qual a localização do referido Ponto de Coleta? Existe parceira do Município com Lojas Revendedoras de Lâmpadas Fluorescentes, para o descarte apropriado desse material? Se positivo, quais são as Lojas que realizam essa parceria?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que nos informe sobre o Lixão do Bairro Camargo: É do conhecimento do Srs. Prefeito e Secretário Municipal do Meio Ambiente que existe lixo acumulado a céu aberto na Avenida João Manoel Fernandes/Bairro Camargo? Considerando que lixo acumulado a céu aberto pode causar doenças a população e com a chegada das chuvas, os resíduos podem permitir o desenvolvimento de larvas de mosquitos vetores de doenças como a DENGUE. O Professor de Epidemiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Roberto Medronho, lembra que a leptospirose também pode surgir das montanhas de lixo acumulado, é uma doença infecciosa, causada pela bactéria que é encontrada principalmente na urina de ratos. A Vigilância Sanitária já esteve no local para verificar pneus, lâmpadas florescentes no chão e animais peçonhentos? Quais providências serão tomadas para retirar esse Lixão do Bairro próximo as casas e moradores que transitam no local?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos informe sobre a possibilidade de manter funcionários treinados em primeiros socorros nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de forma a tomar atitudes imediatas

em situações emergenciais. Considerando que o ambiente escolar é o local onde passamos boa parte da vida, e o ser humano por mais cauteloso que seja está vulnerável a acidentes; Considerando que pessoas que convivem no ambiente escolar podem passar por situações em que o socorro deve ser imediato, sendo que nem sempre é possível a chegada da equipe médica de atendimento emergencial; Considerando ser de extrema importância que as Escolas Municipais da Estância Turística de Avaré tenham, entre seus funcionários, pessoal treinado em primeiros socorros tomar atitudes imediatas em situações como engasgamento, hemorragias, fraturas, luxações, entorses, queimaduras e outras situações emergenciais.

#### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da ARTESP, o Diretor da CCR SPvias e o Promotor de Justiça de Avaré/SP ao que segue: As Obras de Duplicação da SP 255 foram realizadas em trecho de 7,4km ao custo aproximado de 184 milhões e sendo entregue há cerca de apenas quatro meses, apresenta algumas possíveis irregularidades, que necessitam, smj, de célere intervenção preventiva e/ou corretiva. Solicito avaliação e/ou providências ao que segue: 1º ACESSO A MARGINAL (Sentido São Paulo-Avaré). Veja alguns pontos observados no Vídeo 07 (em anexo):1- Pavimentação Asfáltica Danificada. 2-Estudo para Redutor de Velocidade, no acesso a marginal, tendo em vista ser em curva brusca muito próxima do retorno de veículos.3- Placas de Ferro fixadas com Concreto.4- 05 Placas de Sinalizações Próximas, deixando ponto cego. 5-Retorno Impróprio para Caminhões de Grande Porte. SINALIZAÇÃO CONFUSA (RISCO DE ACIDENTES); Veja alguns pontos observados no Vídeo 14 (em anexo): 1-Rotatória do Viaduto – Quem vem pela marginal sentido São Paulo – Avaré não possui placas de "pare" ou "dê a preferência", somente uma placa de velocidade de 40km e na Rotatória também não existem placas, portanto os veículos não estão parando em ambos os lados. 2-Rotatória do Viaduto – Quem vem pela marginal sentido Avaré – São Paulo encontra uma placa de "pare" e ao mesmo tempo quem faz a rotatória encontra uma placa "dê a preferência". Neste trecho os dois veículos necessitam parar e se houver um acidente os dois veículos estarão errados, pois avançaram placas que não dão a preferência. 3-Passagem Inferior – Quem vem pela marginal sentido São Paulo – Avaré encontra duas placas de "pare" e ao mesmo tempo quem vem sentido bairro-centro encontra uma placa "dê a preferência". Neste trecho os dois veículos necessitam parar e se houver um acidente os dois veículos estarão errados, pois avançaram placas que não dão a preferência. Em tempo, SOLICITO AO DIRETOR DA ARTESP, cópia do Relatório de Fiscalização do trecho acima mencionado.

- REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da ARTESP, o Diretor da CCR SPvias e o Promotor de Justiça de Avaré/SP ao que segue: As Obras de Duplicação da SP 255 foram realizadas em trecho de 7,4km ao custo aproximado de 184 milhões e sendo entregue há cerca de apenas quatro meses, apresenta algumas possíveis irregularidades, que necessitam, smj, de célere intervenção preventiva e/ou corretiva. Solicito avaliação e/ou providências ao que segue: TRECHO EM CIMA DO RIBEIRÃO CAMARGO: Veja alguns pontos observados no Vídeo 08 (em anexo): 1- Afundamento de Pavimentação Asfáltica com Erosão muito próxima da pista (suspensão de desabamento provocado por falta de vazão de água embaixo da pista – tubulação obstruída e/ou pequena). 2- Marcação para instalação de Defesa Metálica não foi atendida (algum erro ocorreu). Em tempo, SOLICITO AO DIRETOR DA ARTESP, cópia do Relatório de Fiscalização do trecho acima mencionado.

- REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da ARTESP, o Diretor da CCR SPvias e o Promotor de Justiça de Avaré/SP ao que segue: As Obras de Duplicação da SP 255 foram realizadas em trecho de 7,4km ao custo aproximado de 184 milhões e sendo entregue há cerca de apenas quatro meses, apresenta algumas possíveis irregularidades, que necessitam, smj, de célere intervenção preventiva e/ou corretiva. Solicito avaliação e/ou providências ao que segue: PASSAGEM DE PEDESTRES NO VIADUTO: Veja alguns pontos observados nos Vídeos 11 e 12 (em anexo): 1-Os pisos estão soltos (as placas de concreto não estão fixadas). 2-Os pisos detêm frestas dificultando acessibilidade. 3-A mureta de proteção é muito baixa. 4- Falta "grades de proteção" em ambos os lados.5- Falta iluminação na Passagem dos Pedestres. 6-Falta corrimão com sinalização para deficientes. 7-Falta "piso tátil e podotátil" para deficientes visuais. 8-Falta placa indicando passagem de pedestres. 9-Falta de Saída Adequada para Pedestres (pedestres pulando defesa). 10-Falta "travessia/faixas de pedestres" em ambos os lados. Em tempo, SOLICITO AO DIRETOR DA ARTESP, cópia do Relatório de Fiscalização do trecho acima mencionado.

- REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da ARTESP, o Diretor da CCR SPvias e o Promotor de Justiça de Avaré/SP ao que segue:

As Obras de Duplicação da SP 255 foram realizadas em trecho de 7,4km ao custo aproximado de 184 milhões e sendo entregue há cerca de apenas quatro meses, apresenta algumas possíveis irregularidades, que necessitam, smj, de célere intervenção preventiva e/ou corretiva. Solicito avaliação e/ou providências ao que segue: MARGINAL SENTIDO AVARÉ – SÃO PAULO : Veja alguns pontos observados no Vídeo 13 (em anexo): 1-Falta de Visibilidade para quem trafega na marginal sentido Avaré - São Paulo devido ao direcionamento do trânsito a esquerda da faixa e somado a alta velocidade dos carros que passam pela Passagem Inferior. Neste trecho os veículos precisam "embicar" para visualizar o trânsito e pelo motivo da passagem inferior ser estreita, o risco de colisão é muito grande. 2-Falta de Grade no Sistema de Drenagem de Água (buraco deixado não poderia existir pois pode provocar acidentes). 3- Pavimentação da Marginal com Baixa Qualidade. ALÇA DE ACESSO AVARÉ- ITÁI: Veja alguns pontos observados no Vídeo 15 (em anexo): 1-A duplicação da SP 255 fechou 02 (dois) acessos que eram utilizados para entrar na SP 255 sentido Avaré-Itái (entrada próximo do Bairro Paineiras/Bizungão e entrada próximo do Bairro Brabância/Lago). Em virtude disto, houve aumento significativo de veículos que passaram a utilizar a alça de acesso no final da Avenida Anápolis. E não houve nenhuma alteração, deixando o local vulnerável com riscos de acidentes. Assim, os veículos que passam por baixo da Rodovia sentido Avaré-Cerqueira, que necessitam pegar a alça de acesso sentido Avaré-Itái, não encontram local de parada a direita, sendo necessário reduzir velocidade e cortar diretamente a pista. Com a duplicação da SP 255, e consequente alteração dos acessos, entendo que todas as alças de acesso deveriam ter sofrido melhorias focando sempre na segurança dos usuários. É um local muito propício a acidentes (vejam o vídeo). Em tempo, SOLICITO AO DIRETOR DA ARTESP, cópia do Relatório de Fiscalização do trecho acima mencionado.

- REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da ARTESP, o Diretor da CCR SPvias e o Promotor de Justiça de Avaré/SP ao que segue:

As Obras de Duplicação da SP 255 foram realizadas em trecho de 7,4km ao custo aproximado de 184 milhões e sendo entregue há cerca de apenas quatro meses, apresenta algumas possíveis irregularidades, que necessitam, smj, de célere intervenção preventiva e/ou corretiva. Solicito avaliação e/ou providências ao que segue: VIADUTO: Veja alguns pontos observados no Vídeo 10 (em anexo): 1-Defesa Metálica Solta (não resistirá a impactos leves). 2-Falta de "Guarda Corpo" para Pedestre. 3- Falta de Drenagem (água acumulando na rotatória). 4-Defesa Metálica não Contornando Mureta. 5-Mureta funcionando como projetor de veículo. 6-Falta "travessia/faixa de pedestre" em ambos os lados. 7-Falta Rampa de Acesso em ambos os lados. Em tempo, SOLICITO AO DIRETOR DA ARTESP, cópia do Relatório de Fiscalização do trecho acima mencionado.

#### Carlos Alberto Estati

- que sejam consignados votos de Aplausos e Parabenizações à Direção e os funcionários da Creche Santa Terezinha pelo empenho e dedicação no excelente trabalho que realizam à frente da referida creche que, por ser filantrópica, mantém suas portas abertas através de doações e, muitas vezes, tiram dinheiro do próprio bolso para que os trabalhos não parem. Requeiro ainda, que tais votos sejam enviados aos seguintes funcionários:- Adelita Rita da Silva- Adriana Gomes Lira- Alayde Roque Domingues Francisco- Alessandra da Silva- Ana Claudia Dias Amaral- Andreia de Oliveira Loura- Daniele Rodrigues Marques- Franciele Isabel Ferreira- Franciele Aparecida Rodrigues Carvalho- Janaina Batista de O. Medeiros- Jaqueline Anunciato Renovato- Josiane Carminati Rodrigues- Josiane Rodrigues Lara- Laura Maria Machado lima- Maria Aparecida Zanucci Domiciano- Maria Eduarda Alves Pinto de Farias- Miriam Fernanda F. Lima Santos- Misleine Maria Rodrigues- Natalina Carminati- Rosenilda Inácio- Rosimeire Lemes dos Santos- Stella Maria Pita Freitas- Taciana Sayumi Okuyama- Tania Aparecida Pita. Diretores:- Sarita de Oliveira Contrucci- Cleusa Maria Falda Leite- Pamela Rosana Alves Dolinski -que seja oficiado à Construtora Pacaembu e à SABESP – empresa de saneamento básico do Estado de São Paulo – para que informe esta Casa de Leis qual a razão de haver tanta falta d'água no Bairro Mário Emílio Bannwart, bem como informe também a razão de a caixa d'água existente no referido local encontra-se vazia. -que seja oficiado à Secretária Municipal da Educação, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, para que informe esta Casa de Leis qual a possibilidade do retorno das turmas de Etapa I e II na Creche Santa Terezinha, posto que é uma reivindicação dos pais daquela comunidade, pois já houve, em administrações anteriores as referidas turmas disponíveis aos seus filhos.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque

- que sejam consignados votos de Aplausos e Parabenizações à Comissão de Eventos do IFSP – Instituto Federam de São Paulo, Campus Avaré – pela realização da EXPO ARTE, ocorrida nos dias 04 e 05 de maio, na qual houve a exposição coletiva de obras de arte regionais. Requeiro ainda sejam tais votos consignados em nome dos membros da Comissão, os alunos Adriana de Cassia V. Ara, Ana Cláudia de Lima Arruda, Carlos Henrique Vicentini, Luan Lopes, Lucas Belchior, Luiz Miguel Araújo, Maria Petronília do Nascimento e William Lucas dos Santos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta propositura pelo fato de, graças ao empenho tanto dos alunos quanto dos professores do Curso de Eventos do Instituto Federal de Avaré, os artistas regionais puderam ter seu trabalho reconhecido e conhecido por todos.

- que sejam consignados votos de Aplausos e Parabenizações ao Professor e Cineasta Avereense, AMAURI FERREIRA DE ALBUQUERQUE e toda a sua equipe responsável pelo Documentário Mestre Teixeira – o homem do choro o qual sintetiza a importante trajetória do Professor Teixeira, tanto como professor de música como luthier (fabricante de violas e outros instrumentos de corda) em nossa cidade. JUSTIFICATIVA: justifica-se tal propositura, pois é de fundamental importância que esta Casa de Leis reconheça a dificuldade e complexidade de um documentário como este que resgata os valores musicais da nossa terra.

### Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que informe esta Casa de Leis qual o motivo de não estar disponibilizada nenhuma ambulância no Pronto Socorro Municipal no período noturno.

- que seja oficiado à Concessionária CCR/SPVias para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade de esta prezada concessionária desviar o fluxo das águas do Bairro Terras de São José, que hoje estão sendo depositadas no Lago Bertha Bannwart, para atrás do referido lago, posto que tal procedimento poderá assorear o mesmo em um período curto de tempo.

- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Serviços, Sr. Sérgio Ap. Gallego Junior, para que informe esta Casa de Leis qual a possibilidade de a Secretaria providenciar a construção de ao menos uns 10(dez) a 20(vinte) jazigos no cemitério da Barra Grande, deixando-os à disposição da população para que possam ser adquiridos pelas famílias, posto que o cemitério da nossa cidade não há mais espaço para realizar sepultamento e, sendo dirigidos ao cemitério supracitado, acabam por desistir de realizar o sepultamento de seus entes queridos devido à indisponibilidade de jazigos no local.

- que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito – para que informe a possibilidade de as reuniões deste prezado Conselho realizar-se em outro dia da semana, posto que tais reuniões acontecem às segundas-feiras e há interesse de vários vereadores em comparecer às mesmas, o que hoje não é possível devido às Sessões Camarárias coincidirem com as citada reuniões.

### Ivan Carvalho de Melo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, Judésio Borges, para que efetue limpeza do terreno do município em frente ao endereço, Rua Nelson Evangelista do Prado, nº 190, localizado no Bairro Camargo, onde conforme fotos em anexo mostra que acúmulo de lixo está causando transtorno aos moradores próximo ao local, pois está servindo para criadouro de animais peçonhentos, com isso solicito a limpeza em caráter de urgência.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo) que tome providências na colocação de uma tampa de esgoto com urgência na rua Paschoal Bocci em frente ao nº 66 no bairro São Jose, conforme foto em anexo está trazendo risco de acidentes aos moradores do bairro.

### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Dr. Denilson Rocha Ziroldo por ter assumido a presidência do Educandário Santa Maria para o triênio 2018/2021, extensivo à toda a Diretoria, desejando-lhes uma profícua e brilhante gestão à frente dessa Entidade, pois aonde o Dr. Denilson Rocha Ziroldo teve a oportunidade de presidir, como a APAE e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, deixou um legado de conquistas e melhorias significativas.

-seja oficiado o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que providencie a colocação de braços de iluminação com as respectivas luminárias nos postes

instalados no primeiro quarteirão da Avenida Getúlio Vargas, que faz divisa entre a “Vila Esperança” e a “Vila Jardim”, proporcionando mais segurança aos cidadãos que residem na “Vila Esperança” e “Jardim Califórnia” e precisam passar naquele trecho à noite, quando retornam do serviço ou da escola.

- seja oficiado a Procuradoria do Município, para que informem a esta Colenda Casa de Leis sobre a possibilidade de fazerem um mutirão com todos os Procuradores para ingressarem com ação judicial no sentido de retornar as áreas doadas pela municipalidade às empresas que não estão utilizando as respectivas áreas, pois existe uma demanda grande de empresas querendo expandir seus negócios, bem como outras empresas querendo se instalar no município, e para tanto necessitam de uma área, porém, o município não dispõe de áreas para doar, e necessário se faz a retomada das áreas que já foram doadas e não estão sendo utilizadas.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE CONCEIÇÃO RODRIGUES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DELESTRO TAVARES.

## INDICAÇÕES

### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-Prefeito Municipal, para que providencie em caráter de URGÊNCIA o reparo na iluminação da Rua Lino Capecci, no Residencial Royal Park.

### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- para que através do setor competente, que verifique se há a possibilidade de que seja feita a capinação em toda extensão da Rua Alameda Eruci Paulucci.

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a reparação de um buraco que se localiza na rua acre entre as ruas Espírito Santo e a rua Sergipe, visto que o mesmo está, causando transtornos aos munícipes que trafegam na referida via.

- para que através do Departamento competente, efetue a capinação em toda a extensão da Avenida Padre Armando Edí e que seja passado a máquina na extensão da avenida ande não é pavimentada, pois recebi reclamações de moradores da mesma aonde relataram-me que devido ao mato alto estão aparecendo animais peçonhentos causando riscos as famílias que residem na região.

### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpadas queimadas em sete postes na Avenida Benedito Carlos de Agostini.

-por meio do setor competente, para que providencie recuperação da cobertura do Ponto de Ônibus existente na Avenida João Manuel Fernandes em frente ao número 805/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, realize fiscalização nos Terrenos sem edificação do Bairro Porto Seguro, que estão com grande proliferação de animais peçonhentos devido à falta de manutenção e descuido e que conforme legislação exigente os proprietários sejam notificados, para que assumam a responsabilidade com suas propriedades.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência mais atenção para o Bairro Terras de São José em relação: • Iluminação precária; • Ruas esburacadas; • Matos altos com a proliferação de animais peçonhentos, pernilongos, etc.

-por meio do setor competente, providencie o recolhimento dos tambores da Feira da Lua, que ficam a semana inteira na Concha Acústica e quando chega na sexta-feira o pessoal da Feira da Lua não conseguem descartar os lixos, porque os tambores estão todos cheios de restos de alimentos azedos nos tambores.

-por meio do setor competente, providencie fiscalização nos postes que ficam com as lâmpadas acesas dia e noite em vários pontos da cidade como na: •Avenida João Manoel Fernandes/Bairro Camargo ao lado do lixão (lâmpada aces às 15hs e 30 min.); • Rua Espírito Santo em frente ao número 1382 (luz acesa às 14hs e 46 min.); •Rua Alagoas/Centro em frente ao número 1982 (luz acesa às 11:00hs); •Rua Castro Alves em frente ao número 347 (luz acesa às 15hs e 17 min.); •Rua da Colina em frente ao número 965 (luz acesa às 10hs e 23 min.); •Rua Minas Gerais em frente ao número 189 (luz acesa às 13hs e 35 min.).

-por meio do setor competente, providencie limpeza dos terrenos com mato alto no Bairro Terras de São José.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de realizar Campanha Educativa para esclarecer a população sobre a importância e necessidade em se desfazer dos medicamentos com data de validade vencida, como forma de prevenção a danos à Saúde e ao Meio Ambiente. Considerando que todos os anos, toneladas de remédios são produzidos e vencidos tanto na medicina humana, quanto na veterinária. Os medicamentos vencidos, se

descartados erroneamente, contaminam solos e rios.

-por meio do setor competente, para que realize reparos no Ponto de Táxi da Rua Ceará ao lado do Poupatempo que está com a cobertura danificada.

-por meio do setor competente, providencie a remoção dos galhos de uma árvore que foi podada e depositados no passeio público da Rua Álvaro Lemos Torres confluência com a Travessa Antônio Cardoso de Oliveira.

-por meio do setor competente, providencie a remoção dos lixos e entulhos no terreno existente na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza/Brabância.

-por meio do setor competente, realize estudos para implantação de um Semáforo (reductor de velocidade) na Rua Braz Caldeira confluência com Avenida Antônio Salim Curiati, em razão da alta velocidade em que os veículos descem pela via. Considerando que já houve inúmeros acidentes nesse local e os moradores da referida rua estão preocupados alegando que estão correndo risco de vida, portanto solicitam providências urgente.

-por meio do setor competente, providencie notificação para o proprietário do terreno existente na Rua Castro Alves em frente ao número 405 confluência com Rua Alzira Pavão, para que realize limpeza e manutenção do mesmo, conforme legislação exigente.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público da Rua Eng. Waney de Oliveira Sales em frente ao número 58/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no terreno existente na Rua Genésio Ferranti perto do número 106/Recanto da Vó Pepina. O lote está com mato alto, ocasionando a presença de ratos e pernilongos.

-por meio do setor competente, providencie a limpeza do passeio público dos dois lados da Rua Mônaco nº 254/Jardim Europa II, pois está coberto por matos.

-por meio do setor competente, providencie fiscalização nos terrenos da Rua Odilon Melchert Mendes/Bairro Porto Seguro (última rua do bairro), pois os moradores reclamam que por falta de cuidado com os lotes baldios suas casas estão sendo invadidas e solicitam providências.

-por meio do setor competente, providencie a limpeza do passeio público da Rua Paulo Alves confluência com Rua Sergio Barreira/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Romildo Alves de Moura/Bairro Avaré I.

-por meio do setor competente, providencie o Serviço de Fiscalização em um terreno com cerca de arame com mato alto na Rua Silvío Pepe Filho, quase chegando do outro lado da Rua Abílio Garcia na Vila Jussara Maria.

-por meio do setor competente, providencie iluminação adequada na Rua Vereador Luiz Preto Cardoso/Terras de São José em frente ao número 113.

Considerando que a iluminação está precária, parece que nem tem luz no bairro e os moradores procuraram essa vereadora para que solicitasse providências ao Executivo.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 1251/81, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Mônaco nº 257/Bairro Jardim Europa II, para que proceda limpeza e manutenção do referido terreno. Considerando que os vizinhos estão reclamando que o mato alto está ocasionando a proliferação de animais peçonhentos e insetos e os moradores próximos ao terreno estão preocupados com a situação.

### Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NO TERRENO PÚBLICO SITUADO NA ESQUINA DA RUA PIRAJU COM A RUA CARVALHO PINTO NO BAIRRO VILA JARDIM, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que providencie a limpeza de entulhos, diversos utensílios e, principalmente na retirada de 02 (dois) sofás que encontram-se na Rua do Calvário, defronte ao nº 39, no Bairro Jardim Vera Cruz, posto que tais entulhos e sofás tornam-se abrigo de roedores e até animais peçonhentos, como escorpiões.

### Francisco Barreto de Monte Neto

- para que providencie em caráter de URGÊNCIA a troca de lâmpada defrente ao número 2011 da rua Higino Rotelli, no Bairro vila Martins III.

### Roberto Araujo

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Domingos Barreira Sobrinho – Bairro: “Jardim Presidencial”, visto que lá existem buracos causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários da referida via.

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto dos buracos na Rua Julio Batista esquina com a Rua Ioió de Freitas – Bairro: “Jardim Presidencial”, tendo em vista que o respectivos buracos vem causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários que trafegam naquela via pública.

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto dos buracos na Rua Naufal Ignatios esquina com a Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves – Bairro: “Avaré I”, tendo em vista que o respectivos buracos vem causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários que trafegam naquela via pública.

- para que através do Departamento competente, efetue a troca de seis lâmpadas queimadas e/ou danificadas no “Largo Santa Cruz”, atendendo assim, ao pedido de munícipes que frequentam àquela Praça no período noturno.

- para que providencie a colocação de braços de iluminação com as respectivas luminárias nos postes instalados no primeiro quarteirão da Avenida Getúlio Vargas, que faz divisa entre a “Vila Esperança” e a “Vila Jardim”, proporcionando mais segurança aos cidadãos que residem na “Vila Esperança” e “Jardim Califórnia” e precisam passar naquele trecho à noite, quando retornam do serviço ou da escola.

### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 44/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Avaré (LDO), para a elaboração de Lei Orçamentária de 2019.

Data: 22/05/2018

Horário: 09 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

### CIRCULAR N° 16/2018- DG

Avaré, 10 de maio de 2.018.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14/05/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO N° 56/2018

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: VETO PARCIAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 124/2017 - Autógrafo nº 14/2018, de autoria da Verª Adalgisa Lopes Ward, que institui o Programa Preventivo de Controle da Proliferação de focos concentradores de Pombos, Morcegos e Abelhas, às doenças por eles geradas e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Ofício 050/2018/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI N° 42/2018 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para revisão geral anual acrescido de recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 42/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 07/05/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “proposituras”.

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Lei nº 42/2018

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para revisão geral anual acrescido de recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Projeto de Lei nº 43/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Sistema Viário - R\$ 543.371,37).

Projeto de Lei nº 44/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências (LDO).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 07/2018 – Processo 10/2018, para a empresa J. A. DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.830.587/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2047 – Brabância – Avaré/SP, no valor global estimado de R\$ 7.579,40 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), a serem pagos mensalmente de acordo com o efetivo fornecimento, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores de Estância Turística de Avaré.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.07-09

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI

Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratada: J. A. DUARTE & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores de Estância Turística de Avaré

Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2018.

Valor Estimado: R\$ 7.579,40 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

Referente: Processo nº 10/2018 – Dispensa de Licitação 07/2018.

Data do ajuste: 07 de maio 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI

Presidente da Câmara



### JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta do lixo domiciliar e para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Fornecedor: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s): 5571/2018

Valor: R\$ 100.800,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta do lixo domiciliar e para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Fornecedor: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s): 4195/2018

Valor: R\$ 100.800,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das creches, da pré-escola, EMEBs de ensino fundamental da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 7029, 7030, 7031/2018

Valor: R\$ 4.800,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos Eireli ME

Empenho(s): 5625/2018

Valor: R\$ 892,90

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de açúcar cristal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 5651/2018

Valor: R\$ 81,30

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fio 4,0 mm e material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: F.B. Borges Equipamentos – Eireli-Me

Empenho(s): 14980, 14981, 14982, 16540, 16541, 16542, 16543, 16617/2017.

Valor: R\$ 2.284,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de scanner de mesa digitalizadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: FHP Liuzzi Comércio de Informática – EPP

Empenho(s): 2342/2018

Valor: R\$ 4.800,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de elemento filtrante, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos filtros de água das escolas municipais.

Fornecedor: Hidroaneli Comércio de Filtros e Bebedouros Ltda.

Empenho(s): 3403, 3400/2018

Valor: R\$ 600,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 1584/2017

Valor: R\$ 792,96

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas e banheiros químicos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as atividades da Municipalidade.

Fornecedor: Karina Leardini

Empenho(s): 19327, 16729, 19308, 18595/2017, 1871/2018

Valor: R\$ 4.844,67

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento do Centro Educando, das creches e para manutenção dos serviços administrativos da Secretaria da Educação.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8022, 8024, 8025/2017

Valor: R\$ 3.892,49

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de lápis grafite escolar, tal quebra de ordem se faz necessária para atender o Ensino Fundamental.

Fornecedor: Metodo Uniformes Eireli – EPP

Empenho(s): 5333/2018

Valor: R\$ 10.446,60

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração de ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de marmitas P/PSM, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir alimentação aos funcionários do Pronto Socorro/UPA, por se tratar de serviço de urgência e emergência, os quais não podem sofrer interrupção.

Fornecedor: Naiara Valerio de Oliveira Morita-EPP

Empenho(s): 8519/2017

Valor: R\$ 32.491,62

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de banco de preço, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sistema inteligente de pesquisa de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação simples e direto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao Departamento de Licitação/ Compras.

Fornecedor: NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda

Empenho(s): 1673/2018

Valor: R\$ 7.990,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de botijão de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender em caráter de urgência a EMEB “Maneco Dionisio”.

Fornecedor: Odair Martins Boranelli ME

Empenho(s): 5805/2018

Valor: R\$ 320,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 5859/2018

Valor: R\$ 3.321,00

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de calibração, com certificado, de equipamentos do DEMEP, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária em caráter emergencial para o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Fornecedor: W.S.S. Dos Santos Instrumentos de Medição - ME

Empenho(s): 19316/2017

Valor: R\$ 370,90

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recapeamento da Avenida Manoel Teixeira Sampaio, Rua Wesceslau Carlos Belinato, Rua Nassib Catib e Rua Joao Cruz, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a empresa é especializada em fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra, para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A

Empenho(s): 5709/2018

Valor: R\$ 429.983,62

Avaré, 11 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

<b>Quando devo chamar o SAMU? 192</b>		<b>Quando devo chamar os BOMBEIROS 193</b>	
<b>Dores no peito de aparecimento súbito</b>	<b>Crises convulsivas (ataque, convulsão)</b>	<b>Incêndios</b>	<b>Acidentes com pessoas presas nas ferragens</b>
<b>Situações de intoxicação ou envenenamento</b>	<b>Acidentes de trânsito com atropelamento</b>	<b>Tentativas de suicídio</b>	<b>Choques elétricos</b>
<b>Queimaduras graves</b>	<b>Traumas (tórax, abdômen, crânio e fraturas)</b>	<b>Salvamentos aquáticos</b>	<b>Quedas de alturas com mais de 7m</b>
<b>Trabalhos de parto com risco de morte da mãe ou do feto</b>	<b>Perda de consciência (desmaio)</b>	<b>Desabamentos</b>	<b>Deslizamentos de terra</b>
<b>Queda acidental</b>	<b>Sangramentos hemorragias</b>	<b>Vazamentos de gás</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ ANEXO VIII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	62.648.000,00	62.648.000,00	7.259.249,39	11,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.915.000,00	27.915.000,00	1.942.213,90	6,96
1.1.1 - IPTU	20.245.000,00	20.245.000,00	864.546,52	4,27
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	1.077.667,38	14,05
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.203.000,00	6.203.000,00	698.310,55	11,26
1.2.1 - ITBI	6.200.000,00	6.200.000,00	694.881,44	11,21
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.429,11	114,30
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.110.000,00	23.110.000,00	3.679.010,44	15,92
1.3.1 - ISS	20.500.000,00	20.500.000,00	3.376.132,59	16,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.610.000,00	2.610.000,00	302.877,85	11,60
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.420.000,00	5.420.000,00	939.714,50	17,34
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	112.985.000,00	112.985.000,00	24.583.206,60	21,76
2.1 - Cota-Parte FPM	38.320.000,00	38.320.000,00	7.137.069,01	18,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	36.620.000,00	36.620.000,00	7.137.069,01	19,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	8.768.345,48	16,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	37.328,56	16,23
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	77.637,52	19,17
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	73.010,84	3,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	8.489.855,19	47,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	175.633.000,00	175.633.000,00	31.842.455,99	18,13

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - FIDEI	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - FNAE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	6.796.000,00	6.796.000,00	0,00	0,00

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	22.035.000,00	22.035.000,00	4.916.672,78	22,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.102.000,00	7.102.000,00	1.427.401,75	20,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	1.753.669,06	16,24
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	7.465,70	16,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	81.000,00	81.000,00	15.527,49	19,17
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	406.000,00	406.000,00	14.606,14	3,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.698.002,64	47,17
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	42.000.000,00	42.000.000,00	8.099.321,57	19,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	8.099.321,57	19,28
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	19.965.000,00	19.965.000,00	3.182.648,79	15,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% ((e)-(d)/d)x100	Até o Bimestre (g)	% ((g)-(d)/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	30.500.000,00	30.499.500,00	4.954.752,04	16,25	4.954.752,04	16,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.456.000,00	5.456.000,00	816.715,64	14,97	816.715,64	14,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	25.044.000,00	25.043.500,00	4.138.036,40	16,52	4.138.036,40	16,52	0,00
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>	11.535.000,00	11.535.500,00	1.205.207,75	10,45	1.205.207,75	10,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.683.000,00	6.683.000,00	673.639,59	10,08	673.639,59	10,08	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.852.000,00	4.852.500,00	531.568,16	10,95	531.568,16	10,95	0,00
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	42.035.000,00	42.035.000,00	6.159.959,79	14,65	6.159.959,79	14,65	0,00

Fonte: SPCI - Contabilidade [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Postura Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
<b>16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB</b>		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
<b>19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)</b>		6.159.959,79
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13-(16.1+17.1))x100%)		91,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))x100%)		14,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((19.1+19.2)/%)		23,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
<b>20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>		0,00
<b>21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018</b>		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% ((e)-(d)/d)x100	Até o Bimestre (g)	% ((g)-(d)/d)x100	
<b>22. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	21.144.000,00	21.094.000,00	2.767.496,48	13,12	2.761.292,64	12,14	0,00
22.1 - Creche	9.655.000,00	9.605.000,00	1.698.693,75	17,69	1.587.443,34	16,53	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.654.000,00	4.654.000,00	673.639,59	14,47	673.639,59	14,47	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,00	4.951.000,00	1.025.054,16	20,70	913.805,75	18,46	0,00
22.2 - Pré-escola	11.489.000,00	11.489.000,00	1.068.802,73	9,30	973.847,30	8,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.483.000,00	7.483.000,00	816.715,64	10,91	816.715,64	10,91	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.006.000,00	4.006.000,00	252.087,09	6,30	157.131,66	3,92	0,00
<b>23. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	56.450.000,00	56.257.000,00	10.814.776,31	19,22	7.141.037,70	12,69	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.896.000,00	29.896.000,00	4.669.694,56	15,62	4.669.694,56	15,62	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.554.000,00	26.361.000,00	6.145.171,75	23,31	2.471.433,14	9,38	0,00
24. ENSINO MÉDIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	2.631.000,00	2.631.000,00	324.686,53	12,34	186.852,64	7,10	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	273.000,00	273.000,00	89.089,24	32,63	84.889,24	31,09	0,00
<b>28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)</b>	80.999.000,00	80.756.000,00	13.996.048,56	17,33	9.974.072,22	12,33	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	3.182.648,79
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	3.182.648,79
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36)	6.519.681,55
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,47

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.790.000,00	5.790.000,00	521.822,49	9,01	21.828,68	0,38	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.362.000,00	7.362.000,00	43.173,03	0,59	10.711,71	0,15	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	13.162.000,00	13.162.000,00	564.995,52	4,29	32.540,39	0,25	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	94.161.000,00	93.918.000,00	14.561.044,08	15,50	10.006.612,61	10,65	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.219.210,96	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.219.210,96	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	192.867,35	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	192.867,35	0,00
51. (+) Ajustes	785,42	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	785,42	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	193.652,77	0,00

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre de exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira de recursos vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>374.086.000,00</b>	<b>374.895.703,27</b>	<b>86.066.849,33</b>	<b>86.066.849,33</b>	<b>96,92</b>	<b>288.828.853,94</b>	<b>33.448.092,42</b>	<b>33.448.092,42</b>	<b>92,44</b>	<b>341.447.610,85</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	6.535.000,00	6.535.000,00	1.297.019,21	1.297.019,21	1,46	5.237.980,79	541.931,91	541.931,91	1,50	5.993.068,09	0,00
Ação Legislativa	2.080.000,00	2.080.000,00	210.056,00	210.056,00	0,24	1.869.944,00	210.056,00	210.056,00	0,58	1.869.944,00	0,00
Administração Geral	3.901.000,00	3.901.000,00	664.662,70	664.662,70	0,75	3.236.337,30	302.645,07	302.645,07	0,84	3.598.334,93	0,00
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	551.000,00	551.000,00	422.300,51	422.300,51	0,48	128.699,49	29.230,84	29.230,84	0,08	521.769,16	0,00
Judiciária	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Ação Judiciária	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Administração	22.579.000,00	24.186.892,08	4.709.928,16	4.709.928,16	5,39	19.476.963,92	3.440.377,65	3.440.377,65	9,51	20.746.514,43	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.518.000,00	2.400.879,96	596.113,12	596.113,12	0,57	1.894.766,84	457.974,51	457.974,51	1,27	1.942.905,45	0,00
Administração Geral	12.639.000,00	14.860.712,00	2.457.081,95	2.457.081,95	2,77	12.403.630,05	1.899.024,07	1.899.024,07	5,25	12.963.687,93	0,00
Normatização e Fiscalização	319.000,00	319.000,00	52.308,68	52.308,68	0,06	206.691,32	52.308,68	52.308,68	0,14	266.691,32	0,00
Tecnologia da Informação	604.000,00	604.000,00	63.203,33	63.203,33	0,07	540.796,67	52.169,79	52.169,79	0,14	551.830,21	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.797.000,00	1.678.220,08	592.136,73	592.136,73	0,67	1.086.083,35	423.085,13	423.085,13	1,17	1.255.134,95	0,00
Administração de Receitas	3.162.000,00	2.758.080,04	874.903,89	874.903,89	0,99	1.883.176,15	433.459,92	433.459,92	1,20	2.324.620,12	0,00
Comunicação Social	304.000,00	450.000,00	63.642,00	63.642,00	0,07	386.358,00	39.374,71	39.374,71	0,11	416.625,29	0,00
Alimentação e Nutrição	134.000,00	134.000,00	8.971,50	8.971,50	0,03	125.028,50	1.551,60	1.551,60	0,00	132.448,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.012.000,00	582.000,00	91.566,96	91.566,96	0,10	890.433,04	81.429,24	81.429,24	0,23	906.570,76	0,00
Defesa Nacional	249.000,00	251.600,00	61.149,71	61.149,71	0,07	190.450,29	41.398,83	41.398,83	0,11	210.201,17	0,00
Defesa Terrestre	249.000,00	251.600,00	61.149,71	61.149,71	0,07	190.450,29	41.398,83	41.398,83	0,11	210.201,17	0,00
Segurança Pública	4.154.000,00	3.973.341,52	408.038,03	408.038,03	0,46	3.565.303,49	391.851,47	391.851,47	1,08	3.581.490,05	0,00
Policimento	4.122.000,00	3.449.341,52	408.038,03	408.038,03	0,46	3.041.303,49	391.851,47	391.851,47	1,08	3.057.490,05	0,00
Defesa Civil	32.000,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00
Assistência Social	18.043.000,00	18.662.803,75	1.860.107,04	1.860.107,04	2,09	16.802.754,71	1.127.291,75	1.127.291,75	3,12	17.535.570,00	0,00
Administração Geral	1.042.000,00	1.027.000,00	264.688,51	264.688,51	0,30	762.311,49	169.347,81	169.347,81	0,47	857.652,19	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.699.000,00	1.407.000,00	69.126,39	69.126,39	0,08	1.417.873,61	64.541,43	64.541,43	0,18	1.422.458,57	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	710.000,00	710.000,00	44.155,48	44.155,48	0,05	665.844,52	25.138,48	25.138,48	0,07	684.861,52	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.153.000,00	4.228.861,75	281.956,72	281.956,72	0,32	3.946.905,03	268.017,40	268.017,40	0,74	3.960.844,35	0,00
Assistência Comunitária	10.740.000,00	10.511.000,00	661.636,20	661.636,20	0,75	9.849.363,80	504.920,41	504.920,41	1,40	10.066.079,59	0,00
Alimentação e Nutrição	181.000,00	181.000,00	26.990,70	26.990,70	0,03	154.009,30	17.935,70	17.935,70	0,05	163.064,30	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	512.000,00	512.000,00	511.553,04	511.553,04	0,58	446,96	77.390,52	77.390,52	0,21	434.609,48	0,00
Previdência Social	21.069.000,00	21.069.000,00	2.823.475,82	2.823.475,82	3,18	18.245.524,18	2.823.475,82	2.823.475,82	7,80	18.245.524,18	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS I

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Administração Geral	2.261.000,00	2.261.000,00	153.481,02	153.481,02	0,17	2.107.518,98	153.481,02	153.481,02	0,42	2.107.518,98	0,00
Providência do Regime Estatutário	18.808.000,00	18.808.000,00	2.669.994,80	2.669.994,80	3,01	16.138.005,20	2.669.994,80	2.669.994,80	7,38	16.138.005,20	0,00
<b>Saúde</b>	<b>91.222.000,00</b>	<b>91.309.000,00</b>	<b>43.172.452,05</b>	<b>43.172.452,05</b>	<b>46,67</b>	<b>48.136.547,95</b>	<b>7.969.819,15</b>	<b>7.969.819,15</b>	<b>20,92</b>	<b>83.739.180,85</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	5.379.000,00	5.419.000,00	2.326.077,86	2.326.077,86	2,62	3.092.922,14	819.741,57	819.741,57	2,27	4.599.258,43	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Atenção Básica	21.715.000,00	20.573.000,00	2.959.876,63	2.959.876,63	3,33	17.613.123,37	2.382.254,47	2.382.254,47	6,58	18.190.745,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.379.000,00	55.295.000,00	34.806.441,37	34.806.441,37	39,20	20.488.558,63	3.654.414,67	3.654.414,67	10,10	51.640.585,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.123.000,00	6.113.000,00	2.227.104,80	2.227.104,80	2,51	3.885.895,20	258.454,22	258.454,22	0,71	5.854.545,78	0,00
Vigilância Sanitária	1.243.000,00	1.301.000,00	362.604,92	362.604,92	0,41	1.028.395,08	106.963,78	106.963,78	0,54	1.194.036,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.344.000,00	1.369.000,00	239.122,58	239.122,58	0,29	1.109.877,42	152.226,21	152.226,21	0,42	1.216.773,79	0,00
Alimentação e Nutrição	313.000,00	423.000,00	82.118,70	82.118,70	0,09	340.881,30	54.468,00	54.468,00	0,15	366.532,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	671.000,00	671.000,00	142.285,37	142.285,37	0,16	528.714,63	44.476,41	44.476,41	0,12	626.523,59	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	6.819,82	6.819,82	0,01	43.180,18	6.819,82	6.819,82	0,02	43.180,18	0,00
<b>Trabalho</b>	<b>80.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>384,40</b>	<b>384,40</b>	<b>0,00</b>	<b>79.615,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.000,00	53.000,00	384,40	384,40	0,00	52.615,60	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Empregabilidade	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>Educação</b>	<b>98.888.000,00</b>	<b>98.530.000,00</b>	<b>17.960.754,39</b>	<b>17.960.754,39</b>	<b>20,23</b>	<b>80.927.245,61</b>	<b>10.368.305,72</b>	<b>10.368.305,72</b>	<b>28,65</b>	<b>88.161.934,28</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	7.406.000,00	7.405.000,00	3.833.727,14	3.833.727,14	4,32	3.572.272,86	1.242.178,05	1.242.178,05	3,43	6.163.821,95	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.640.000,00	2.640.000,00	557.396,78	557.396,78	0,63	2.082.603,22	335.042,41	335.042,41	0,93	2.347.957,59	0,00
Ensino Fundamental	56.215.000,00	55.907.500,00	10.483.793,63	10.483.793,63	11,81	45.423.706,37	6.099.288,77	6.099.288,77	16,86	49.808.211,23	0,00
Ensino Médio	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	2.631.000,00	2.631.000,00	324.686,53	324.686,53	0,37	2.306.313,47	186.852,64	186.852,64	0,52	2.444.147,36	0,00
Educação Infantil	26.269.000,00	26.219.000,00	2.409.421,71	2.409.421,71	2,71	23.809.578,29	2.194.176,06	2.194.176,06	6,06	24.025.823,94	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.475.000,00	1.474.500,00	188.590,15	188.590,15	0,21	1.285.909,85	150.227,75	150.227,75	0,42	1.324.272,25	0,00
Educação Especial	1.228.000,00	1.228.000,00	153.626,33	153.626,33	0,17	1.074.373,67	151.027,72	151.027,72	0,42	1.076.972,28	0,00
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	9.512,32	9.512,32	0,01	20.487,68	9.512,32	9.512,32	0,03	20.487,68	0,00
<b>Cultura</b>	<b>2.428.000,00</b>	<b>2.287.000,00</b>	<b>427.639,33</b>	<b>427.639,33</b>	<b>0,48</b>	<b>1.899.360,67</b>	<b>396.386,16</b>	<b>396.386,16</b>	<b>1,10</b>	<b>1.899.613,84</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	371.000,00	371.000,00	78.007,74	78.007,74	0,09	292.992,26	64.702,85	64.702,85	0,18	306.297,15	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	334.000,00	334.000,00	16.699,47	16.699,47	0,02	317.300,53	9.381,99	9.381,99	0,03	324.618,01	0,00
Difusão Cultural	1.720.000,00	1.579.000,00	332.932,12	332.932,12	0,37	1.286.067,88	322.301,32	322.301,32	0,89	1.256.098,68	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Pontaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS I

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusão	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>35.730.000,00</b>	<b>41.949.007,92</b>	<b>3.866.486,92</b>	<b>3.866.486,92</b>	<b>4,35</b>	<b>38.082.521,00</b>	<b>2.944.947,93</b>	<b>2.944.947,93</b>	<b>8,14</b>	<b>39.004.039,99</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.973.000,00	1.874.007,92	316.423,58	316.423,58	0,36	1.557.584,34	242.008,16	242.008,16	0,67	1.631.999,76	0,00
Normalização e Fiscalização	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.461.000,00	8.301.000,00	445.095,56	445.095,56	0,50	7.855.904,44	189.386,68	189.386,68	0,52	8.111.613,32	0,00
Serviços Urbanos	25.183.000,00	31.671.000,00	3.103.463,38	3.103.463,38	3,49	28.567.536,62	2.512.048,69	2.512.048,69	6,94	29.155.951,31	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	83.000,00	83.000,00	1.504,40	1.504,40	0,00	81.495,60	1.504,40	1.504,40	0,00	81.495,60	0,00
<b>Habituação</b>	<b>3.849.000,00</b>	<b>2.749.000,00</b>	<b>50.958,47</b>	<b>50.958,47</b>	<b>0,06</b>	<b>2.698.041,53</b>	<b>19.524,57</b>	<b>19.524,57</b>	<b>0,05</b>	<b>2.729.475,43</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	409.000,00	421.000,00	50.958,47	50.958,47	0,06	378.041,53	19.524,57	19.524,57	0,05	401.475,43	0,00
Habituação Urbana	3.440.000,00	2.328.000,00	0,00	0,00	0,00	2.328.000,00	0,00	0,00	0,00	2.328.000,00	0,00
Saneamento	2.031.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.031.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	0,00
Qualidade Ambiental	1.683.000,00	1.688.000,00	90.177,54	90.177,54	0,10	1.397.822,46	68.094,37	68.094,37	0,19	1.619.905,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	882.000,00	887.000,00	78.689,18	78.689,18	0,09	808.310,82	56.000,01	56.000,01	0,16	864.393,99	0,00
Controle Ambiental	586.000,00	586.000,00	11.488,36	11.488,36	0,01	574.511,64	11.488,36	11.488,36	0,03	574.511,64	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
<b>Agricultura</b>	<b>11.031.000,00</b>	<b>10.907.000,00</b>	<b>132.408,06</b>	<b>132.408,06</b>	<b>0,15</b>	<b>10.834.591,94</b>	<b>110.500,45</b>	<b>110.500,45</b>	<b>0,31</b>	<b>10.856.499,55</b>	<b>0,00</b>
Promoção da Produção Vegetal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	26.000,00	26.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Extensão Rural	10.736.000,00	10.712.000,00	131.408,06	131.408,06	0,15	10.580.591,94	109.500,45	109.500,45	0,30	10.692.499,55	0,00
<b>Indústria</b>	<b>643.000,00</b>	<b>663.000,00</b>	<b>250.467,00</b>	<b>250.467,00</b>	<b>0,28</b>	<b>412.533,00</b>	<b>199.385,13</b>	<b>199.385,13</b>	<b>0,55</b>	<b>463.614,87</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	633.000,00	653.000,00	250.467,00	250.467,00	0,28	402.533,00	199.385,13	199.385,13	0,55	453.614,87	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.386.000,00</b>	<b>2.228.000,00</b>	<b>231.526,88</b>	<b>231.526,88</b>	<b>0,26</b>	<b>1.996.473,12</b>	<b>216.997,89</b>	<b>216.997,89</b>	<b>0,60</b>	<b>2.013.080,21</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.343.000,00	2.185.000,00	231.526,88	231.526,88	0,26	1.953.473,12	216.				

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Sebrae Aqui promove a Semana do MEI

## Iniciativa oferece serviços gratuitos

De 14 a 19 de maio, microempreendedores individuais e interessados vão ter orientações e serviços do Sebrae-SP, além de atividades online durante a Semana do Micro Empreendedor Individual (MEI), promovida pelo posto do Sebrae Aqui, de Avaré.

No período todas as atividades dos 33 escritórios regionais e dos cerca de 200 postos do Sebrae Aqui, incluindo o de Avaré, estarão voltadas para tirar dúvidas sobre o funcionamento da modalidade e orientar sobre as vantagens da formalização, promover oficinas de capacitação, apresentar ideias de negócios e dar orientação financeira, além de permitir que o empreendedor já registre um CNPJ para sua atividade. Outros serviços gratuitos, como a elaboração da Declaração Anual, impressão de DAS e consulta de débitos também estarão disponíveis.

Uma novidade de 2018 serão as palestras na sede do Sebrae-SP em São Paulo, as quais vão ser transmitidas para todos os escritórios regionais. A expectativa dos organizadores é de alcance de mais de 35 mil participantes na próxima Semana do MEI. Para assistir, basta procurar o Sebrae Aqui, na Casa do Cidadão.

### Os temas serão os seguintes:

- Dia 14, segunda-feira: Tendências para o mercado de beleza
- Dia 15, terça-feira: Tendências em alimentação fora do lar
- Dia 16, quarta-feira: Educação financeira e acesso a crédito
- Dia 17, quinta-feira: Comércio eletrônico
- Dia 18, sexta-feira: Tendências para o varejo – Vestuário
- Dia 19, sábado: Modelagem de negócios – Ideias de negócios

Na internet também haverá uma programação diária de apresentações ao vivo de 30 minutos, com espaço para perguntas via chat, abordando temas do dia a dia do MEI.

Para conferir toda a programação nas unidades e saber como participar das atividades online, acesse [semanadomei.sebraesp.com.br](http://semanadomei.sebraesp.com.br) ou ligue (14) 3732.0747.



## ESPORTES

# SEME divulga a programação da Corrida das Mães

## Com largada às 17h

O ponto alto da 28ª edição da Festa das Mães será a realização da típica Corrida das Mães, prova que será supervisionada pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME). A competição será realizada no domingo, 13, com largada às 17h, na Praça das Mães, no Jardim Brasil.

As inscrições, gratuitas, podem ser feitas no dia do evento, das 14h às 16h30. Para participar, os interessados devem apresentar a carteira de identidade e certidão de nascimento do filho ou RG.

Para a prova específica das mães haverá as seguintes categorias: branca (17 a 25 anos), verde (26 a 40 anos) e rosa (acima de 41 anos). As atletas vão concorrer a premiação em dinheiro, receberão

medalhas e o Fundo Social de Solidariedade vai presentear as mães com diversos brindes, valendo para as classificadas do primeiro ao quinto lugar na corrida.

A premiação para as três categorias (branca, verde e rosa) será a seguinte: 1º lugar (R\$ 300,00), 2º lugar (R\$ 200,00), 3º lugar (R\$ 100,00), 4º lugar (R\$ 80,00) e 5º lugar (R\$ 50,00).

Já as crianças que quiserem participar de sua prova, com largada às 16h, as inscrições podem ser feitas também a partir das 14h. Os participantes precisam apresentar RG e certidão de nascimento, e a carteira de identidade do responsável, o qual deverá estar presente para assinar o termo de responsabilidade. Os concorrentes da prova infantil receberão medalhas de participação e participarão em duas categorias: masculino e feminino (11 a 14 anos).

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Idosas participam de oficina de artesanato no CRAS II

Dentre as atividades programadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads), no último dia 4 uma oficina de artesanato foi ministrada para um grupo de idosas cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II).

Orientadas e treinadas, as participantes aprenderam a confeccionar colares para uso próprio, trabalhos feitos com fios de silicone, miçangas e agulhas.

A experiência teve a artesã Ana Neves como monitora da oficina. Durante essa atividade houve interação entre asicineiras. "No momento em que praticamos, esquecemos os problemas diários", afirmou uma participante, lembrando que o objetivo do projeto é o fortalecimento de vínculos.



# SAÚDE

## Obras da UPA serão retomadas nos próximos dias

A Secretaria Municipal da Saúde anuncia que as obras para conclusão da Unidade de Pronto Atendimento, a UPA, poderão ser retomadas nos próximos dias. Aguardando apenas a emissão da ordem de serviço, documento que autoriza a construtora contratada a assumir o canteiro, a Prefeitura estima que, no máximo, em 15 dias, os trabalhos comecem.

Aguardada há anos pelos pacientes de Avaré, a construção da UPA chegou a registrar 90% de conclusão. Por alterações na forma como as medições finais de obras seriam realizadas, contingenciando grande parte dos recursos da última etapa, a antiga construtora abandonou a obra, tendo o contrato rescindido ainda em 2016. Desde janeiro de 2017, a Secretaria de Saúde trabalha para conseguir junto

ao Ministério da Saúde autorização para retomar a obra com outra empresa selecionada por meio de nova licitação.

A assinatura do novo contrato ocorreu há 15 dias. A empresa Matserv Comércio e Serviços Ltda. venceu a Concorrência Pública 01/18 e deverá entregar o prédio adaptado às exigências do edital a um custo de R\$ 1.039.091,10 (um milhão, trinta e nove mil, noventa e um reais e dez centavos).

O prazo para a empresa concluir o serviço é de seis meses.

### A UPA

(indicar dados como funcionamento, tipo de atendimento e frisar que os atendimentos do Pronto Socorro serão transferidos para a UPA).

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Drads promoveu capacitação de acesso ao BPC



Convidados e técnicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) participaram de reunião organizada pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (Drads), que teve como tema "BPC no CAD único", em um hotel.

O encontro de capacitação ocorreu no último dia 7 e teve o objetivo de orientar e apoiar os municípios no processo de cadastramento de usuários do Benefício de Prestação Continuada, ou seja, os favorecidos pelo BPC Idoso e pelo BPC Deficiente no Cadastro Único para programas sociais do governo federal.

Durante o evento foram levantadas estratégias para alcançar os beneficiários do BPCs, os quais devem procurar o Cadastro Único da cidade (CAD) para fazer o seu registro.

## SAÚDE

# Sábado é o "Dia D" para a Campanha contra a Influenza



No sábado, 12 de maio, a Secretaria Municipal da Saúde realizará o "Dia D" para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (H1N1), tipo de gripe, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde. A ação intensifica a continuidade dos serviços e amplia os atendimentos para toda a população.

Crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, puérperas (mulheres com filhos recém-nascidos), trabalhadores da área da saúde, cidadãos com 60 anos ou mais, pessoas portadoras de doenças crônicas e professores de escolas públicas e privadas estão entre os que preventivamente precisam ser vacinados.

Para se imunizar, a pessoa deverá apresentar a carteira de vacinação, cartão SUS, RG, CPF e prescrição médica para os pacientes crônicos e holerite/crachá para os professores.

Todas as unidades de saúde do município dispõem de vacinas em número suficiente para atender a população citada. Para atendimento, os seguintes postos abrirão das 8h às 17h: Centro de Saúde I, PAS Bonsucesso, PAS Vera Cruz, PAS Brabância, Caisma, Cereest, ESF I Brasil Novo, ESF II Duílio Gambini, ESF III Paineiras, ESF VI Vila Operária, ESF VIII Santa Elizabeth e ESF IX Mario Emilio Bannwart. Já, o PAS da Barra Grande, atenderá das 8h às 11h.

### Medidas são importantes para a prevenção da doença

- Lavar e higienizar as mãos com frequência;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talher, copo e garrafa;
- Evitar tocar mucosas do olho, nariz e boca;
- Ter boa alimentação e beber bastante líquido;
- Evitar contato com pessoas que estejam com sintomas da gripe;
- Manter a sua casa bem arejada.

# SAÚDE

# Iniciada a reforma do Postão da Rua Acre



A Secretaria Municipal da Saúde alterou o planejamento inicial e determinou que as obras de reforma do Centro de Saúde I, conhecido como "Postão da Rua Acre", sejam realizadas com isolamentos parciais da unidade.

Na última sexta-feira, 4, a Secretaria havia informado que o prédio seria desocupado, posição revista em conjunto com a Secretaria de Obras e com o prefeito no sábado, 5, para reduzir os transtornos provocados com a interdição.

Assim, todos os atendimentos estão mantidos, não houve a necessidade de trocar de prédio para realizá-los. Apenas algumas salas mudaram, por conta da reforma ter se iniciado em setores, como já citado.

SETOR	NOVA LOCALIZAÇÃO
Cida Dalcin – RH	Sala 9
Almoxarifado	Sala 5
Programa Insulino Dependente	Sala 10
Alto Custo – CEAF	Sala 12
Programa Ostomia	Sala 14
Nutrição	Sala 16

## A obra

O prédio, que pertence ao patrimônio estadual, receberá nos próximos oito meses, obras para adequação às normas de segurança, prevenção e combate a incêndios. A acessibilidade do imóvel será corrigida, com novas rampas e a instalação de elevadores de acesso ao piso superior, atendendo a um compromisso firmado com o Ministério Público. O telhado também será substituído com a colocação de telhas metálicas sobre nova estrutura metálica. O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) será ampliado e toda a unidade passará a atender as novas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Cerca de R\$ 1,5 milhão será investido na reforma. Os recursos provêm do programa "Saúde em Ação" do governo estadual, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

## CONCURSO

# Quase 5 mil candidatos vão disputar cargos na Educação Municipal

A Secretaria Municipal da Educação divulgou o número exato de candidatos inscritos e homologados para concorrer as 27 vagas abertas no concurso público realizado pela Prefeitura. O edital do certame prevê a contratação de 6 monitores, 4 auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI), 15 professores de educação básica I (PEB I) e 2 professores de educação básica II (PEB - II – Inglês).

Exatos 4.792 candidatos estão habilitados a realizar as provas que serão aplicadas no próximo dia 10 de Junho. São 3.148 candidatos as vagas de monitores, 490 inscritos para as vagas de ADIs, 1.245 candidatos as vagas de PEB-I e outros 89 concorrentes as vagas de PEB II (Inglês).

**A lista completa com os candidatos que**

**tiveram suas inscrições homologadas está disponível na página oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br).** Ao acessar, visualize o banner do concurso fixado ao topo da página. Depois, baixe o arquivo em PDF indicado na seta à direita.

### HORÁRIO E LOCAL ONDE SERÃO APLICADAS AS PROVAS OBJETIVAS

CARGO	LOCAL	HORÁRIO
MONITOR	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA (FSP). AV. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001, JD. EUROPA	08:00 hs
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	FUNDAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE AVARÉ (FREA)	08:00 hs
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA (FSP). AV. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001, JD. EUROPA	14:00 hs
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II - INGLÊS)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA (FSP). AV. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001, JD. EUROPA	14:00 hs

**ATENÇÃO: OS PORTÕES SERÃO FECHADOS NO HORÁRIO ESTABELECIDO NO EDITAL. ATRASOS NÃO SERÃO TOLERADOS.**

## CULTURA

# Prefeitura apóia a 28ª Festa das Mães

No próximo fim de semana, como já é tradicional, a Secretaria Municipal da Cultura promoverá a 28ª edição da Festa das Mães. Com uma programação diversificada de atrações musicais, o evento será realizado entre os dias 11 a 13 de maio, na Praça das Mães, no Jardim Brasil.

Na sexta-feira, 11, a partir das 19h, a cantora e compositora Simone Pires abrirá a primeira noite da Festa das Mães. Às 20h30 será a vez do cantor Thiago Costa. Os dois artistas apresentarão espetáculos com repertório de música sertaneja.

Para o sábado, 12, a programação

também começa às 19h com apresentação do cantor Edie Sabino. Em seguida, às 20h, está previsto espetáculo com o Quarteto John Brass, composto por Fred Correa, Luiz Scudeler, João Arruda e Lucas Alves. Eles tocam juntos há quatro anos e tem a proposta de divulgar a música instrumental.

No domingo, 13, Dia das Mães, a partir das 14h, haverá um festival de poesias.

**Corrida** – O ponto alto da festa

será a realização da típica Corrida das Mães, prova que será supervisionada pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), com largada programada para as 17h.

Os festejos terminam na noite de domingo, a partir das 19h, com apresentação dos pagodeiros do Grupo Altas Horas. Mas a novidade do ano será a participação do grupo de pagode paulistano Negritude Júnior, no espetáculo de encerramento da 28ª Festa das Mães.

## Avaré terá a sua primeira Banda Marcial Municipal



Pela primeira vez em sua história, Avaré em breve vai contar com uma Banda Marcial mantida pela Prefeitura. Cumprindo uma das metas constantes de seu plano de governo, a atual Administração autorizou a compra de instrumentos musicais para formar a corporação, tendo feito investimento superior a R\$ 50 mil com o emprego de recursos próprios.

“Trata-se da conquista mais significativa para a arte musical nos últimos anos”, avaliam os dirigentes da Secretaria Municipal da Cultura. Recentemente, por meio de licitação, a Prefeitura contratou os serviços do experiente músico João Mateus Rúbio Arruda, que exercerá a função de maestro da nova banda.

A princípio, a corporação será composta de 30 integrantes, a maioria egressos do Projeto Guri, moças e

rapazes já afinados com o projeto.

A expectativa é de que a Banda Marcial Municipal faça a sua primeira apresentação ao ar livre durante o desfile festivo do aniversário da cidade, em setembro. Até lá, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, os integrantes da nova corporação musical vão participar de ensaios.

**Novo acervo** – De acordo com a Secretaria da Cultura, os instrumentos musicais, incluindo metais e de percussão já chegaram. São 2 bumbos, duas caixas tenor, 1 quadriton, 1 prato sinfônico, 8 trompetes, 8 trombones, duas tubas, 4 trompas e 30 estandes.

A próxima meta é adquirir os uniformes. A Prefeitura deverá regulamentar o funcionamento da Banda Marcial Municipal por meio de decreto.

**28ª Festa das Mães**

Praça das Mães no Jardim Brasil  
Estância Turística de Avaré/SP

**Dia 11/05 Sexta-Feira**  
19h - Simone Reis  
20h30 - Thiago Costa

**Dia 12/05 Sábado**  
19h - Edie Sabino  
20h - Quarteto John Brass

**Dia 13/05 Domingo**  
14h - Festival de Poesias  
16h - Corrida das Crianças  
17h - Corrida das Mães  
19h - Grupo Altas Horas  
20h - Negritude Jr.

**NEGRITUDE**

Avaré  
cultura  
ESPORTES

Organização: Jurandir Bento



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	31.684,90	31.684,90	0,04	167.315,10	31.684,90	31.684,90	0,09	167.315,10	0,00
Assistência Comunitária	432.000,00	432.000,00	68.970,41	68.970,41	0,08	363.029,59	68.970,41	68.970,41	0,19	363.029,59	0,00
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	14.471,63	14.471,63	0,02	85.528,37	14.471,63	14.471,63	0,04	85.528,37	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	14.471,63	14.471,63	0,02	85.528,37	14.471,63	14.471,63	0,04	85.528,37	0,00
Saúde	3.244.000,00	3.314.000,00	523.042,31	523.042,31	0,59	2.790.957,69	523.042,31	523.042,31	1,45	2.790.957,69	0,00
Administração Geral	212.000,00	212.000,00	34.409,66	34.409,66	0,04	177.590,34	34.409,66	34.409,66	0,10	177.590,34	0,00
Atenção Básica	1.817.000,00	1.817.000,00	284.295,67	284.295,67	0,32	1.532.704,33	284.295,67	284.295,67	0,79	1.532.704,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	883.000,00	949.000,00	154.984,58	154.984,58	0,17	794.015,42	154.984,58	154.984,58	0,43	794.015,42	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	134.000,00	17.151,38	17.151,38	0,02	116.848,62	17.151,38	17.151,38	0,05	116.848,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	146.000,00	25.378,32	25.378,32	0,03	120.621,68	25.378,32	25.378,32	0,07	120.621,68	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	56.000,00	6.822,70	6.822,70	0,01	49.177,30	6.822,70	6.822,70	0,02	49.177,30	0,00
Educação	8.710.000,00	8.825.000,00	1.389.901,78	1.389.901,78	1,57	7.435.098,22	1.389.901,78	1.389.901,78	3,84	7.435.098,22	0,00
Alimentação e Nutrição	143.000,00	143.000,00	20.302,14	20.302,14	0,02	122.697,86	20.302,14	20.302,14	0,06	122.697,86	0,00
Ensino Fundamental	5.720.000,00	5.835.000,00	933.023,34	933.023,34	1,05	4.901.976,66	933.023,34	933.023,34	2,58	4.901.976,66	0,00
Educação Infantil	2.441.000,00	2.441.000,00	377.384,77	377.384,77	0,42	2.063.615,23	377.384,77	377.384,77	1,04	2.063.615,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	217.000,00	217.000,00	31.083,77	31.083,77	0,04	185.916,23	31.083,77	31.083,77	0,09	185.916,23	0,00
Educação Especial	189.000,00	189.000,00	28.107,76	28.107,76	0,03	160.892,24	28.107,76	28.107,76	0,08	160.892,24	0,00
Cultura	213.000,00	213.000,00	17.298,38	17.298,38	0,02	195.701,62	17.298,38	17.298,38	0,05	195.701,62	0,00
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	5.701,65	5.701,65	0,01	28.298,35	5.701,65	5.701,65	0,02	28.298,35	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	25.000,00	554,85	554,85	0,00	24.445,15	554,85	554,85	0,00	24.445,15	0,00
Diffusão Cultural	154.000,00	154.000,00	11.041,88	11.041,88	0,01	142.958,12	11.041,88	11.041,88	0,03	142.958,12	0,00
Urbanismo	1.333.000,00	1.343.000,00	226.099,44	226.099,44	0,25	1.116.900,56	226.099,44	226.099,44	0,62	1.116.900,56	0,00
Administração Geral	202.000,00	212.000,00	31.036,71	31.036,71	0,03	180.963,29	31.036,71	31.036,71	0,09	180.963,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	104.000,00	104.000,00	16.842,28	16.842,28	0,02	87.157,72	16.842,28	16.842,28	0,05	87.157,72	0,00
Serviços Urbanos	1.025.000,00	1.025.000,00	178.220,45	178.220,45	0,20	846.779,55	178.220,45	178.220,45	0,49	846.779,55	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação	46.000,00	46.000,00	3.265,61	3.265,61	0,00	42.734,39	3.265,61	3.265,61	0,01	42.734,39	0,00
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	3.265,61	3.265,61	0,00	42.734,39	3.265,61	3.265,61	0,01	42.734,39	0,00
Geotécnia Ambiental	52.000,00	52.000,00	7.571,61	7.571,61	0,01	44.428,39	7.571,61	7.571,61	0,02	44.428,39	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	36.000,00	6.738,92	6.738,92	0,01	29.261,08	6.738,92	6.738,92	0,02	29.261,08	0,00
Controle Ambiental	16.000,00	16.000,00	832,69	832,69	0,00	15.167,31	832,69	832,69	0,00	15.167,31	0,00
Agricultura	124.000,00	124.000,00	16.552,85	16.552,85	0,02	107.447,15	16.552,85	16.552,85	0,05	107.447,15	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	122.000,00	122.000,00	16.552,85	16.552,85	0,02	105.447,15	16.552,85	16.552,85	0,05	105.447,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Indústria	16.000,00	16.000,00	5.665,43	5.665,43	0,01	10.334,57	5.665,43	5.665,43	0,02	10.334,57	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	5.665,43	5.665,43	0,01	10.334,57	5.665,43	5.665,43	0,02	10.334,57	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00	6.911,24	6.911,24	0,01	38.088,76	6.911,24	6.911,24	0,02	38.088,76	0,00
Turismo	45.000,00	45.000,00	6.911,24	6.911,24	0,01	38.088,76	6.911,24	6.911,24	0,02	38.088,76	0,00
Transporte	16.000,00	16.000,00	2.306,46	2.306,46	0,00	13.693,54	2.306,46	2.306,46	0,01	13.693,54	0,00
Transporte Rodoviário	16.000,00	16.000,00	2.306,46	2.306,46	0,00	13.693,54	2.306,46	2.306,46	0,01	13.693,54	0,00
Desporto e Lazer	71.000,00	71.000,00	12.366,88	12.366,88	0,01	58.633,12	12.366,88	12.366,88	0,03	58.633,12	0,00
Administração Geral	71.000,00	71.000,00	12.366,88	12.366,88	0,01	58.633,12	12.366,88	12.366,88	0,03	58.633,12	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>391.000.000,00</b>	<b>392.028.703,27</b>	<b>88.802.533,67</b>	<b>88.802.533,67</b>	<b>100,00</b>	<b>303.226.169,60</b>	<b>36.183.776,76</b>	<b>36.183.776,76</b>	<b>100,00</b>	<b>355.844.926,51</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>5.517.433,23</b>	<b>6.896.339,31</b>
<b>Receita de Contribuição dos Segurados</b>	<b>12.983.000,00</b>	<b>12.983.000,00</b>	<b>1.864.129,55</b>	<b>1.276.033,22</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>12.983.000,00</b>	<b>12.983.000,00</b>	<b>1.864.129,55</b>	<b>1.276.033,22</b>
<b>Ativo</b>	<b>12.981.000,00</b>	<b>12.981.000,00</b>	<b>1.859.480,31</b>	<b>1.271.086,78</b>
<b>Inativo</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.649,24</b>	<b>4.946,44</b>
<b>Pensionista</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Inativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pensionista</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuição Patronais</b>	<b>15.507.000,00</b>	<b>15.507.000,00</b>	<b>2.547.321,62</b>	<b>390.835,74</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>15.507.000,00</b>	<b>15.507.000,00</b>	<b>2.547.321,62</b>	<b>390.835,74</b>
<b>Ativo</b>	<b>15.507.000,00</b>	<b>15.507.000,00</b>	<b>2.547.321,62</b>	<b>390.835,74</b>
<b>Inativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pensionista</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Inativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pensionista</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>313.991,74</b>	<b>4.842.612,65</b>
<b>Receitas Imobiliárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>313.991,74</b>	<b>4.842.612,65</b>
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>791.990,32</b>	<b>386.857,70</b>
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Fev 2018		Jan a Fev 2017		Inscrições em Restos a Pagar Não Processados	
			Em 2018		Em 2017			
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	791.950,32		386.857,70			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III+II)	36.000.000,00	36.000.000,00	5.517.433,23		6.806.330,51			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.361.000,00	2.361.000,00	167.952,65	150.868,59	167.952,65	150.868,59	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.241.000,00	1.241.000,00	167.562,65	150.868,59	167.562,65	150.868,59	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.483.157,20	2.288.329,69	2.483.157,20	2.288.329,69	0,00	0,00
Benefícios Civis	17.500.000,00	17.500.000,00	2.483.157,20	2.288.329,69	2.483.157,20	2.288.329,69	0,00	0,00
Aposentados	10.000.000,00	10.000.000,00	1.837.539,87	1.525.719,10	1.837.539,87	1.525.719,10	0,00	0,00
Penões	1.500.000,00	1.500.000,00	169.364,35	143.425,39	169.364,35	143.425,39	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00	6.000.000,00	476.252,98	619.185,20	476.252,98	619.185,20	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	19.861.000,00	19.861.000,00	2.651.109,85	2.439.198,28	2.651.109,85	2.439.198,28	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	16.139.000,00	16.139.000,00	2.866.323,38	4.457.141,03	2.866.323,38	4.457.141,03	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		16.139.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patroal Suplementar		0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		2.508,18
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Em 2018
		Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		114.848.813,25
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Fev 2018		Jan a Fev 2017		Inscrições em Restos a Pagar Não Processados	
			Em 2018		Em 2017			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Recursos de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		16.139.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patroal Suplementar		0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		2.508,18
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Em 2018
		Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		114.848.813,25
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Fev 2018		Jan a Fev 2017		Inscrições em Restos a Pagar Não Processados	
			Em 2018		Em 2017			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Benefícios Civis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Penões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Penões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		16.139.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2018	
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>329.611.000,00</b>	<b>49.188.592,50</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	93.611.000,00	7.954.889,58	
IPFU	27.915.000,00	1.942.213,50	
ISS	23.110.000,00	3.711.703,01	
ITBI	6.203.000,00	698.310,55	
IRRF	5.420.000,00	939.714,50	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	30.963.000,00	672.947,62	
Contribuições	21.608.000,00	3.004.803,01	
Receita Patrimonial	8.718.000,00	372.952,70	
Aplicações Financeiras (II)	8.263.000,00	320.934,94	
Outras Receitas Patrimoniais	455.000,00	52.017,76	
Transferências Correntes	191.314.000,00	34.387.784,33	
Cota-Parte do FPM	32.918.000,00	5.799.607,26	
Cota-Parte do ICMS	43.200.000,00	7.014.676,42	
Cota-Parte do BPVA	14.400.000,00	6.791.852,55	
Cota-Parte do ITR	1.624.000,00	58.424,70	
Transferências da LC 87/1996	184.000,00	29.862,86	
Transferências da LC 61/1989	324.000,00	62.110,03	
Transferências do FUNDEB	42.000.000,00	8.099.321,57	
Outras Transferências Correntes	56.664.000,00	6.621.928,94	
Demais Receitas Correntes	14.300.000,00	3.438.162,88	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Resistentes	14.300.000,00	3.438.162,88	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III</b>	<b>321.348.000,00</b>	<b>48.867.657,56</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>45.672.000,00</b>	<b>529.222,14</b>	
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	201.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00	
Transferências de Capital	45.351.000,00	529.222,14	
Convênios	30.921.000,00	529.222,14	
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	210.000,00	5.783,67	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	5.783,67	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>45.552.000,00</b>	<b>529.222,14</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>366.900.000,00</b>	<b>49.396.879,70</b>	

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>300.525.811,75</b>	<b>78.774.948,56</b>	<b>33.120.860,92</b>	<b>13.715.633,87</b>	<b>19.497.652,42</b>	<b>3.759.364,88</b>	<b>1.693.185,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais	154.151.000,00	24.201.307,93	23.698.028,97	9.311.443,50	9.434.248,20	478.389,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.546.000,00	1.320.000,00	248.083,30	248.083,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.828.811,75	53.053.640,63	9.174.746,56	4.155.504,98	10.063.404,22	3.280.975,84	1.693.185,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	144.828.811,75	53.053.640,63	9.174.746,56	4.155.504,98	10.063.404,22	3.280.975,84	1.693.185,16
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>298.979.811,75</b>	<b>77.254.948,56</b>	<b>32.872.775,53</b>	<b>13.466.948,48</b>	<b>19.497.652,42</b>	<b>3.759.364,88</b>	<b>1.693.185,16</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>73.463.891,52</b>	<b>10.027.585,11</b>	<b>3.062.915,84</b>	<b>2.747.923,71</b>	<b>789.221,23</b>	<b>956.509,22</b>	<b>682.900,95</b>
Investimentos	64.239.891,52	1.997.042,13	1.717.521,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Inversões Financeiras	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.184.000,00	8.030.542,98	1.345.394,69	1.092.647,76	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>65.239.891,52</b>	<b>1.997.042,13</b>	<b>1.717.521,15</b>	<b>1.655.275,95</b>	<b>789.221,23</b>	<b>956.509,22</b>	<b>682.900,95</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>364.219.703,27</b>	<b>79.251.990,69</b>	<b>34.590.296,68</b>	<b>15.122.224,43</b>	<b>20.286.873,65</b>	<b>4.715.874,10</b>	<b>2.376.086,11</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>							<b>11.611.695,51</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.645.600,38
---	---------------

JUROS NOMINAIS

Jan a Fev 2018

VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>11.611.695,51</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.712.000,00
---	----------------

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIÇO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
DÉVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	65.825.285,58	56.911.779,64
DEDUÇÕES (XXIX)	4.810.016,85	11.048.970,92
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.990.505,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.275.814,30	42.926.159,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.693.617,35	36.935.653,96
Demais Haveres Financeiros	4.810.016,85	5.058.465,20
<b>DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>61.015.268,73</b>	<b>45.862.808,72</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>-15.152.460,01</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Jan a Fev 2018</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		18.667.963,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		18.678.137,08
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>-15.142.286,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>-15.142.286,32</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.028.703,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.028.703,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAR/2017 A FEV/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MAR/2017, ABR/2017, MAI/2017, JUN/2017, JUL/2017, AGO/2017, SET/2017, OUT/2017, NOV/2017, DEZ/2017, JAN/2018, FEV/2018, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

Table with columns: PODER / ORGÃO, Exercícios Anteriores (R\$), Em 31 de Dezembro de 2017 (R\$), Pagos (R\$), Cancelados (R\$), Saldo em 31 de Dezembro de 2017 (R\$), Exercícios Anteriores (R\$), Em 31 de Dezembro de 2017 (R\$), Liquidados (R\$), Pagos (R\$), Cancelados (R\$), Saldo (R\$), Saldo Total. Rows list various departments and their financial statuses.

1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	0,00	2.768,99	2.768,99	0,00	0,00	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	58,50
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT. DE	4.484,07	32.002,15	22.945,50	0,00	13.540,72	1.756,68	18.274,51	2.770,13	900,22	0,00	19.130,97	32.671,69		
2001	GAB. DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.484,07	32.002,15	22.945,50	0,00	13.540,72	1.756,68	16.992,22	2.770,13	900,22	0,00	17.848,68	31.589,40		
2002	COORD. ESTUDOS E PROJ. INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT. DEFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,29	0,00	0,00	0,00	1.282,29			
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(excecuto Intra-Orçam.)	224.177,25	520.601,04	357.038,78	0,00	387.739,51	13.857,84	65.213,83	5.631,02	0,00	0,00	79.071,67	466.811,18		
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	189.457,25	427.974,68	264.412,42	0,00	353.019,51	13.857,84	65.213,83	5.631,02	0,00	0,00	79.071,67	432.091,18		
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00			
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	92.626,36	92.626,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.626,36			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(excecuto Intra-Orçam.)-II	104.352,00	513.339,06	441.755,98	0,00	175.935,98	11.448,10	196.280,69	25.506,67	1.127,72	0,00	206.601,07	382.537,05		
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	104.352,00	419.189,30	347.665,32	0,00	175.935,98	11.448,10	139.173,91	25.506,67	1.127,72	0,00	149.494,29	325.430,27		
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	94.150,66	94.150,66	0,00	0,00	0,00	57.106,78	0,00	0,00	0,00	57.106,78			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(excecuto Intra-Orçam.)-I	0,00	213.280,04	206.155,68	0,00	7.124,36	3.027,77	12.240,91	691,18	0,00	0,00	15.268,68	22.393,04		
2501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	213.280,04	206.155,68	0,00	7.124,36	3.027,77	12.240,91	691,18	0,00	0,00	15.268,68	22.393,04		
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(excecuto	152.347,32	96.735,91	86.689,35	0,00	162.393,88	1.700.447,27	182.400,32	38.605,23	37.255,23	-28.749,35	1.825.843,01	1.988.236,81		
2601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.001,80	57.168,30	55.041,51	0,00	3.128,59	3.602,41	1.430,00	0,00	0,00	0,00	5.632,41	8.161,00		
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	33.432,61	31.647,84	0,00	2.869,98	19.944,74	171.473,21	19.444,32	-28.749,35	143.224,28	146.094,24			
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	150.260,31	6.135,00	0,00	0,00	156.395,31	1.685.900,12	9.497,11	17.810,91	17.810,91	0,00	1.677.386,32	1.833.981,61		
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(excecuto Intra-	58.063,80	416.203,52	68.197,12	0,00	406.070,20	1.917.810,78	438.444,14	153.226,33	134.654,11	0,00	2.221.600,81	2.627.671,01		
2701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	14.152,00	9.774,40	0,00	4.378,20	4.171,69	10.735,77	100,00	0,00	0,00	14.907,46	19.285,66		
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80			
2703	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO-FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	43.000,00	355.331,00	0,00	0,00	398.331,00	1.913.136,58	409.059,85	145.455,28	133.695,28	0,00	2.188.501,15	2.586.832,15		
2704	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	12.510,00	46.719,92	58.422,72	0,00	807,20	502,51	18.648,52	7.671,05	958,83	0,00	18.192,20	18.999,40		
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(excecuto Intra-Orçam.)-I	428.779,61	2.540.323,88	2.027.538,65	0,00	941.564,84	5.288,05	498.644,88	93.089,43	34.206,70	-3.600,00	466.126,23	1.407.091,07		
3001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	26.230,44	25.861,94	0,00	368,50	3.820,28	7.677,59	100,00	0,00	0,00	11.506,87	11.875,37		
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	414.883,86	2.240.504,44	1.783.451,26	0,00	871.937,04	547,04	481.838,95	92.195,28	34.206,70	-3.600,00	444.579,29	1.316.516,33		
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	13.895,75	246.337,09	191.510,54	0,00	68.722,30	911,73	9.128,34	794,15	0,00	0,00	10.600,07	78.762,37		
3004	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	0,00	27.251,91	26.714,91	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		7.648.313,28	7.921.836,24	1.556.880,37	0,00	14.013.269,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.013.269,15		
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-II	421.164,79	383.222,73	44.409,14	0,00	759.978,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.978,38		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA(O Intra-Orçam.)-II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACA(O Intra-Orçam.)-II	23.700,97	16.639,40	490,93	0,00	39.849,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.849,44		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACA(O Intra-Orçam.)-II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA(O Intra-Orçam.)-II	1.362.886,65	2.317.956,96	892.758,85	0,00	2.788.084,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788.084,76		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-II	2.609.087,99	2.310.280,72	268.676,57	0,00	4.650.692,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650.692,14		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL(In	517.499,63	485.735,08	57.593,24	0,00	945.633,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.633,37		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-II	20.234,45	31.454,77	3.601,39	0,00	57.087,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.087,83		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-II	88.832,58	79.324,82	9.253,84	0,00	158.903,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.903,56		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-I	99.464,63	79.372,96	11.387,86	0,00	167.449,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.449,73		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-II	339.630,61	295.675,83	32.115,88	0,00	602.990,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.990,56		
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.287,82	13.857,24	1.182,43	0,00	30.962,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.962,63		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	226.738,98	83.070,71	9.326,97	0,00	300.482,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.482,72		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT. DE	20.852,66	21.000,81	2.300,82	0,00	39.552,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.552,65		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-II	236.184,78	226.116,06	25.656,02	0,00	456.644,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.644,82		
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-II	208.245,46	198.216,27	21.728,76	0,00	384.732,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.732,97		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Intra-Orçam.)-II	114.889,80	222.285,76	30.115,46	0,00	307.060,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.060,10		
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(Intra-C	146.605,87	79.702,48	10.112,39	0,00	215.595,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.595,96		
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(Intra-Orçam.)	107.712,68	69.841,34	7.693,39	0,00	169.860,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.860,63		
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(Intra-Orçam.)-II	1.657.301,93	1.068.081,40	127.676,43	0,00	1.937.706,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.706,90		
TOTAL (III) = (I+II)		23.966.683,74	31.639.702,60	20.511.251,13	-400,38	35.094.734,83	7.512.714,48	10.940.565,91	4.715.874,10	2.874.954,97	-279.744,52	15.298.580,90	50.393.315,73		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RRIO - ANEXO 12 (L.F. 141/2012, art. 19)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (c/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDOS	62.448.000,00	62.448.000,00	7.281.941,96	11,64
Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.247.000,00	20.247.000,00	864.546,52	4,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	6.200.000,00	6.200.000,00	694.801,44	11,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.500.000,00	28.500.000,00	5.976.132,59	16,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF	5.420.000,00	5.420.000,00	959.714,50	17,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	371.000,00	371.000,00	48.083,78	8,73
Dívidas - Juros dos Impostos	4.201.000,00	4.201.000,00	1.040.342,82	14,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívidas Ativas	3.441.000,00	3.441.000,00	319.807,31	9,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.257.000,00	111.257.000,00	26.583.286,40	23,89
Cota-Parte de FPM	36.620.000,00	36.620.000,00	7.137.809,81	19,49
Cota-Parte de FCR	2.930.000,00	2.930.000,00	710.634,30	24,25
Cota-Parte de FPA	11.800.000,00	11.800.000,00	8.469.471,19	47,17
Cota-Parte de FCM	34.800.000,00	34.800.000,00	8.768.140,48	16,24
Cota-Parte de FPE	407.000,00	407.000,00	77.027,52	19,17
Composições Financeiras (Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais)	236.000,00	236.000,00	37.328,56	16,23
Dotação ICMS (L.F. 47/96)	236.000,00	236.000,00	37.328,56	16,23
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	173.933.000,00	17		



## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, HOMOLOGA a lista de inscritos divulgada dia 05/05/2018 e INFORMA que as Provas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018 serão realizadas no dia 10/06/2018 a partir das 08h00min, para os cargos do 1º período e a partir das 14h00min, para os cargos do 2º período, nas seguintes escolas:

- FSP (Faculdade Sudoeste Paulista), localizada na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva Nº 1001, Bairro: Jardim Europa I, Avaré-SP;
- FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré), localizada na Praça Romeu Bretas Nº 163, Bairro: Centro, Avaré-SP.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido. Para realização das provas o candidato deverá observar atentamente as informações constantes no Edital de Abertura das Inscrições.

**Confira, na lista anexa, os locais, horários e salas para realização das provas.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2018.

Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito



## SECRETARIA DE OBRAS

### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 27 de abril à 10 de maio

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	085/18	ARIADNE FERNANDA MORAES	AV. SANTOS DUMONT, Nº 2.421	5.087.004.000	CONSTRUÇÃO
2	140/18	ARIADNE FERNANDA MORAES	AV. SANTOS DUMONT, Nº 2.431	5.087.020.000	CONSTRUÇÃO
3	144/18	JOSÉ ANTÔNIO BATISTA JUNIOR	RUA FRANÇA, Nº 171	4.218.001.000	REGULARIZAÇÃO
5	069/17	JOSÉ ROBERTO CASTAGNARO	RUA JOÃO SILVESTRE, Nº 147	4.620.001.000	CONSTR.SUBST.
6	117/17	AMARILDO PEDRA	RUA ALLAN KARDEC, Nº 1.430	5.151.015.000	CONSTR.SUBST.
7	138/18	AIRTON JOSÉ PIRES	AV. PAULO CONTRUCCI LEAL, Nº 711	5.327.007.000	CONSTRUÇÃO
8	053/18	ALEX FABIANO RODRIGUES	RUA JOSELYR JACOB DA ROCHA, Nº 191	4.726.012.000	CONSTRUÇÃO
9	329/17	ESPÓLIO DE MAURA MARIA BARROS	RUA ORANGE, Nº 301	4.048.012.000	REGULARIZAÇÃO
10	055/18	MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 80	1.057.033.000	CONSTRUÇÃO
11	006/18	J.A.C. EMPR. PARTIC. E NEGÓCIOS S/A	RUA STA CATARINA E R.S. PAULO, Nº1811	4.094.018/011.000	UMFICAÇÃO
12	147/18	JEFFERSON JOSÉ VAZ	RUA VICTOR ANTONIO DE MORAES, Nº 194	4.328.018.000	CONSTRUÇÃO
14	113/18	JOSÉ PAULO GUT	RUA MANAUS, Nº 391	3.181.008.000	CONSTRUÇÃO
15	148/18	JOSÉ GUILHERME DE CAMPOS	RUA JOÃO VICENTINI, Nº 59	4.355.017.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 10 de maio de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

### RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 27 de abril a 10 de maio

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	288/18	PEDRO JOSÉ EUPHROSINO	RUA JOÃO BATISTA CRUZ NETO, Nº 40	2.150.018.000	REGULARIZAÇÃO
2	265/17	MARCOS WOLTERS VIEIRA	RUA SÃO. ROD. RONALDO MORGATO, 121	5.063.507.000	CONSTRUÇÃO
3	067/18	LOURIVAL FERREIRA COSTA	AV. DAS FLORES, Nº 1516	4.026.524.000	REGULARIZAÇÃO
4	134/18	DIREU MIGUEL FERNANDES	RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS, Nº 376	5.272.515.000	REGULARIZAÇÃO
5	150/18	MAURY CARLOS NELSON	RUA ALAGOAS, Nº 1975	4.092.519.000	CONSTRUÇÃO
6	151/18	CLAUDINEI COSTA	RUA ANTONIO PILAR, Nº 36	5.312.018.000	REGULARIZAÇÃO
7	152/18	JOSÉ RONIVALDO BERGAMO	RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 150	4.275.025.000	REGULARIZAÇÃO
8	153/18	ALVARO BARBOSA R. JUNIOR	RUA JOÃO ROSA, Nº 339	4.655.018.000	REGULARIZAÇÃO
9	154/18	P.C. DE LIMA MELO FIRELI	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1268	1.006.020.000	CONSTRUÇÃO
10	156/18	JOSÉ ANTONIO TEODORO JUNIOR	RODOLPHO JOSÉ PAULO KELLER	4.148.030.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 10 de maio de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos



## LEIS

### Lei nº 2.200, de 08 de maio de 2018.

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a efetuar a concessão de direito real de uso de área de terra à ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 24/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Avaré, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar o imóvel de sua propriedade, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Avaré sob a transcrição de nº 19.032.

§1º. O imóvel contém uma área de terras de forma irregular situada nesta cidade, município e Comarca de Avaré, referente a área ocupada pela Travessa do Cerrado, do Parque São Jorge, com início junto a cerca da divisa com a Rodovia SP 255, onde mede 12,75 metros quadrados; segue pelo lado direito de quem olha da rodovia para o imóvel na confrontação pelos lotes números 217; 228; 237; 247; 256, 265 e 274 na extensão de 73 metros; deflete a esquerda e segue confrontação com a Fazenda Anápolis na extensão de 13,93 metros; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com pela parte do lote número 235; e pelos lotes 254, 256, 263, 264, 272, 273, 281, 282, 290, 291 e 298, perfazendo uma área territorial de 888,00 metros quadrados.

§2º. O imóvel passará a integrar os bens de uso dominicais do Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica, desde já, o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de direito real de uso o terreno de domínio do Município, especificado no parágrafo primeiro do artigo anterior, à empresa ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 53.110.375/0001-70, com endereço na Rodovia SP 255, João Melão, 21500 km 260, Parque São Jorge.

Art. 3º. O imóvel objeto da concessão de direito real de uso de que trata esta lei, se destinará exclusivamente à ampliação das atividades já desenvolvidas pela cessionária em imóvel limítrofe ao imóvel objeto da presente cessão de direito real de uso, com finalidade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de produtos de treilados de metal padronizados, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria existem outras atividades.

Parágrafo Único. A empresa ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI firmará, por meio de seu representante legal, junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Concessão de Direito Real de Uso do referido terreno.

Art. 4º. A concessão de direito real de uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do termo de concessão. Findo tal prazo, estando a Empresa devidamente instalada em satisfatório funcionamento, fica, desde já, autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar a doação do referido imóvel à empresa concessionária, desde que presentes os requisitos previstos pela Lei nº 517/2003, inclusive outorgando a empresa escritura pública de doação em seu favor.

Art. 5º. O imóvel concedido nos termos desta lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, no prazo da concessão, reverterão ao patrimônio Municipal se:

I- Cessadas as razões de interesse público que justificarem a sua concessão;

II- Por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de concessão;

III- Deixar de cumprir as finalidades previstas em seu objeto social.

§1º. A concessionária não poderá alienar o imóvel objeto da concessão.

§2º. A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará a concessionária direito à indenização.

Art. 6º. A empresa concessionária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 7º. Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará o processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 8º. Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela concessionária em razão de suas atividades.

Art. 9º. Ocorrendo a extinção da empresa ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI o bem retornará automaticamente ao patrimônio público municipal, sem direito à indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Art. 10. As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta lei, correrão por conta da concessionária.

Art. 11. O Termo de Concessão de Direito Real de Uso faz parte integrante desta Lei.

Art. 12. Fica obrigada a empresa ARPOLI INDÚSTRIA DE COMÉRCIO EIRELLI a urbanizar e manter limpa e conservada praça pública, área verde ou canteiro na cidade.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, aos 08 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/18 – PROCESSO Nº. 205/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de lona plástica dupla face para uso da Secretaria de Serviços e Defesa Civil.  
Recebimento das Propostas: 04 de junho de 2.018 das 10 horas até 14 de junho de 2.018 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 14 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 14 de junho de 2018 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/18 – PROCESSO Nº. 206/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de telhas e elementos de fixação (pregos, parafusos, buchas e rebites).  
Recebimento das Propostas: 06 de junho de 2.018 das 10 horas até 18 de junho de 2.018 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 18 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 18 de junho de 2018 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/18 – PROCESSO Nº. 201/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para elaboração dos projetos técnicos para obtenção de AVCB  
Data de Encerramento: 24 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 24 de maio de 2.018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/18 – PROCESSO Nº. 202/18**

Objeto: Contratação de empresa para realizações de exames de colonoscopia e endoscopia  
Data de Encerramento: 28 de maio de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 28 de maio de 2.018 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/18 PROCESSO Nº. 132/18**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Revitalização do Camping Municipal, Avaré/SP.  
Data de Encerramento: 14 de junho de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 14 de junho de 2018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/18 PROCESSO Nº. 140/18**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para atendimento aos servidores públicos municipais  
Data de Encerramento: 29 de maio de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 29 de maio de 2.018 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/18 PROCESSO Nº. 144/18**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de alimentação suplementar para o Corpo de Bombeiros  
Data de Encerramento: 25 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de maio de 2.018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/18 PROCESSO Nº. 174/18**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reparos em vias públicas, com assentamento de guias e lajotas  
Data de Encerramento: 25 de maio de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 25 de maio de 2.018 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/18 PROCESSO Nº. 175/18**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos pacientes do CAPS  
Data de Encerramento: 28 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 28 de maio de 2.018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/18 PROCESSO Nº. 176/18**

Objeto: Aquisição de máquinas para uso na Secretaria Municipal de Serviços  
Data de Encerramento: 29 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 29 de maio de 2.018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/18 – PROCESSO Nº 138/18**

Após análise solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa Grupo Lam e Considerando o parecer técnico da profissional da Secretária de Saúde referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da lei 8.666/93 c/c lei 10.520 de 17 de julho de 2002, tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se Recebimento das Propostas: 07/05/2018 das 10 horas até 17/05/2018 às 08 horas, Abertura das Propostas: 17/05/2018 das 08h30min às 09h30min, Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/05/2018 às 10h30min. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Maio de 2.018.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE MAIO DE 2018, REFERENTE À DELIBERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/18 – PROCESSO Nº 184/18**

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso na requisição enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim necessária a Deliberação do Pregão Presencial 066/18 – Processo 184/18, motivo pelo qual, os atos deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/18 – PROCESSO Nº. 184/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI  
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de laudos radiométricos para equipamento do Pronto Socorro Municipal  
Data de Encerramento: 18 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 18 de maio de 2.018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira  
Agora se leia:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/18 – PROCESSO Nº. 184/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI  
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de laudos radiométricos para equipamento do Pronto Socorro Municipal  
Data de Encerramento: 24 de maio de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 24 de maio de 2.018 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira  
Ficam ratificados os demais termos da publicação. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/18 – PROCESSO Nº. 130/18 Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 009/18 à empresa TMK ENGENHARIA S.A., no valor total de R\$ 968.619,27 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., guias e sarjetas e unidades de rampas de acessibilidade em algumas vias do município de Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2.018 – Sérgio Aparecido Gallego Junior – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/18 – PROCESSO Nº. 131/18 Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 010/18 à empresa TMK ENGENHARIA S.A., no valor total de R\$ 935.161,92 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Bárbara, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2.018 – Sérgio Aparecido Gallego Junior – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.056/18 – PROCESSO Nº. 159/18 Fica adjudicado a empresa RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME, com valor total de R\$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais), referente aos LOTES 01, 04 e 05 – objetivando o registro de preços para eventual locação futura de tendas e fechamentos para eventos de toda a municipalidade – adjudicado em: 10/05/2018.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Concorrência Pública nº. 009/18 – Processo nº. 130/18**  
Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 009/18 à empresa TMK ENGENHARIA S.A., objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., guias e sarjetas e unidades de rampas de acessibilidade em algumas vias do município de Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2.018 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

**Concorrência Pública nº. 010/18 – Processo nº. 131/18**  
Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 010/18 à empresa TMK ENGENHARIA S.A., objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Bárbara, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2.018 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de máscaras facial e nasal de silicone para atender pacientes da CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 036/18 – Processo nº. 112/18. Homologado em: 26/04/2.018.



Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI e MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis e curativos para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial e case, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/18 – Processo nº 119/18. Homologado em: 07/05/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP, responsável pelo fornecimento de Aparelho de Eletrocardiograma para a USF IX “Dr. Roberto M. Felisberto”, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 043/18 – Processo nº. 123/18. Homologado em: 27/04/2.018.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BOARETO & RUIZ LTDA ME referente ao LOTE 03 (ferramentas), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de peças e ferramentas para uso na Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Presencial nº. 050/18 – Processo nº. 142/18. Homologado em: 25/04/2.018.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME (Lotes 01, 04 e 05) e KARINA LEARDINI 29049081886 (Lotes 02 e 03), objetivando o registro de preços para eventual locação futura de tendas e fechamentos para eventos de toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 056/18 – Processo nº. 159/18. Homologado em: 10/05/2.018.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa KARINA LEARDINI 29049081886 ME referente ao LOTE 02, objetivando a contratação de empresa para locação de palco piso para evento de comemoração ao Dia das Mães, relativa ao Pregão Presencial nº. 062/18 – Processo nº. 179/18. Homologado em: 09/05/2.018.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 021/18 – Processo nº. 147/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa EVELYN CRISTINA TORCINELI ROCHA EPP, com valor total de R\$ 78.325,00 (Setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais), objetivando o fornecimento de botijões de gás P-45 e P-13 para atender as Creches, as EMEBs, as unidades de Educação Infantil, Centro de Atendimento ao Educando “Prof. Maria José de Araújo” - Centrinho e Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2.018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 027/18 – Processo nº. 188/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DÉCIO LUIZ GOMES ME, com valor total de R\$ 17.353,08 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos), objetivando o serviço de conserto de uma viatura tipo ambulância, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 030/18 – Processo nº. 199/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa VILSON DOS SANTOS DEMARCHI 07471684828, com valor total de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), objetivando o fornecimento de equipamento de iluminação para as festividades em comemoração do dia das mães 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 031/18 – Processo nº. 200/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUÇÕES, com valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), objetivando o fornecimento de equipamento de sonorização para as festividades em comemoração do dia das mães 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/18 – Processo nº. 112/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máscaras facial e nasal de silicone para atender pacientes da CASE.  
Valor Global: R\$ 65.369,85 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 26/04/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/18 – Processo nº 119/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
Valor global: R\$ 18.282,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais)  
Detentora: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP  
Valor global: R\$ 9.485,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis e curativos para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial e case  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/05/2018

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 050/18 – Processo nº. 142/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: BOARETO & RUIZ LTDA ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças e ferramentas para uso na Secretaria Municipal de Serviços (LOTE 03)  
Valor Global: 38.055,50 (trinta e oito mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/04/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 056/18 – Processo nº. 159/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME  
Objeto: Registro de preços para eventual locação futura de tendas e fechamentos para eventos de toda a municipalidade (LOTES 01, 04 e 05)  
Valor Global: 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais)  
Detentora: KARINA LEARDINI 29049081886  
Objeto: Registro de preços para eventual locação futura de tendas e fechamentos para eventos de toda a municipalidade (LOTES 02 e 03)  
Valor Global: 343.741,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e um reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/05/2018

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 009/18 – Processo nº. 130/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: TMK ENGENHARIA S.A.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., guias e sarjetas e unidades de rampas de acessibilidade em algumas vias do município de Avaré/SP.  
Valor: R\$ 968.619,27 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 07/05/2.018.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 010/18 – Processo nº. 131/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: TMK ENGENHARIA S.A.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Bárbara, Avaré/SP.  
Valor: R\$ 935.161,92 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 07/05/2.018.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 021/18 – Processo nº. 147/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: EVELYN CRISTINA TORCINELI ROCHA EPP  
Objeto: Aquisição de botijões de gás P-45 e P-13 para atender as Creches, as EMEBs, as unidades de Educação Infantil, Centro de Atendimento ao Educando “Prof. Maria José de Araújo” - Centrinho e Secretaria Municipal da Educação  
Valor Global: R\$ 78.325,00 (Setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 027/18 – Processo nº. 188/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: DÉCIO LUIZ GOMES ME  
Objeto: Contratação de empresa para serviço de conserto de uma viatura tipo ambulância, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 17.353,08 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 030/18 – Processo nº. 199/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VILSON DOS SANTOS DEMARCHI 07471684828  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de iluminação para as festividades em comemoração do dia das mães 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura  
Valor Global: R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 031/18 – Processo nº. 200/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUÇÕES  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de sonorização para as festividades em comemoração do dia das mães 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura  
Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2.018

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/18 – Processo nº. 123/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP.  
Objeto: Aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma para a USF IX “Dr. Roberto M. Felisberto”.  
Valor Global: R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/18 – Processo nº. 179/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: KARINA LEARDINI 29049081886 ME  
Objeto: Contratação de empresa para locação de palco piso para evento de comemoração ao Dia das Mães (LOTE 02).  
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2018

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/16 – PROCESSO Nº 181/16 (Contrato nº 163/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor PAULO ROBERTO BUSTO INFANTE, objetivando o a locação de imóvel denominado “Sítio Barra Grande” ou “Chácara Flamboyant” na estrada Ezequiel Ramos Km 04 (atualmente designada Estrada Municipal AVR 359 – km 05), Bairro dos Três Coqueiros, para instalação do Centro de Controle de Zoonoses, com prorrogação do prazo até 06 de junho de 2.019, com valor global de R\$ 149.888,40 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/15 – PROCESSO Nº 261/15 (Contrato nº 556/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, objetivando a execução para revitalização da Praça Romeu Bretas, com prorrogação do prazo até 18 de novembro de 2.018. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/17 – PROCESSO N° 303/17 (Contrato n° 335/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, objetivando a realização de Projeto de Terraplanagem com cálculo de volume, levantamento planialtimétrico, perfil longitudinal, demarcação terraplanagem e acompanhamento de execução de serviços para as Ruas Coronel João Cruz e Lázaro Benedito de Oliveira, com prorrogação do prazo até 08 de julho de 2.018. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 001/18 – PROCESSO N° 007/18 (Contrato n° 072/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion – Jardim Europa II, com prorrogação do prazo até 07 de junho de 2.018. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/18 – PROCESSO N° 013/18, objetivando a aquisição emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandados Judiciais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 11/05/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/18 – PROCESSO N° 124/18, objetivando a aquisição de Bombas de Abastecimento de Combustível (recondicionado), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 04/05/2.018. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/18 – PROCESSO N° 127/18, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de recargas de extintores para transporte escolar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 08/05/2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/18 – PROCESSO N° 128/18, que tem por objeto a aquisição de trator com roçadeira, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 10/05/2.018. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADO os LOTES 01 e 02 da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 050/18 – PROCESSO N° 142/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de peças e ferramentas para uso na Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/04/2018. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 054/18 – PROCESSO N° 157/18, objetivando a contratação de empresa especializada para conserto de ambulância, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 30/04/2018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO o LOTE 01 da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 062/18 – PROCESSO N° 179/18, objetivando a contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização e iluminação para evento de comemoração ao Dia das Mães, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 04/05/2018. Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 379/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 140/17 – ATA DE REGISTRO: 442/17  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de bancos de concreto para as praças públicas, conforme edital.  
O. D. BARROSO PRÉ MOLDADOS ME  
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	75	Unid.	Bancos de concreto pés em L, assentos e encostos madeira – bancos em pés em formato "L" confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com recorte para encaixe das pranchas de madeiras medindo 6,0 cm x 16 cm, furo conforme formato da prancha, ferragem armada ca 50, contém pranchas de madeira envernizadas, 1,90 m de comprimento, faces das pranchas abauladas, o travamento das pranchas nos pés é através de uma grapa em aço carbono, dimensões: 1,90 x 0,71 x 0,91 (comprimento x profundidade x altura).	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
02	75	Unid.	Bancos de concreto assento semicircunferência – R\$ bancos compostos por assento, encosto e pés confeccionados em concreto armado aparente fck 20 mpa, assento em semicircunferência com encosto retangular, o concreto aparente contém uma aplicação em verniz acrílico incolor, as dimensões de 0,73 m de altura, 0,65 de largura e comprimento de 1,79 m.	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
03	75	Unid.	Bancos de concreto com assento de madeira – R\$ bancos com pés confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com ferragem 3/8" armada com ferro 4,2 mm, assento confeccionado por três ripas de madeira envernizadas com 1,90 m de comprimento, dimensões: a altura de banquetela é de 0,41 m, comprimento de 1,90 m e largura de 0,68 m.	R\$ 218,00	R\$ 16.350,00
04	75	Unid.	Bancos de concreto assento e encosto peça única e pés separados – bancos compostos por assento e encosto formando uma peça única e os pés separadamente, confeccionado em concreto armado fck 18 mpa, revestido em granilite, envernizado, com ferragem armada e estriada, dimensões: 0,77 de altura, 0,66 de largura e comprimento de 1,34 m.	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 78.600,00</b>					

### LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	25	Unid.	Bancos de concreto pés em L assentos e encostos madeira – bancos em pés em formato "L" confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com recorte para encaixe das pranchas de madeiras medindo 6,0 cm x 16 cm, furo conforme formato da prancha, ferragem armada ca 50, contém pranchas de madeira envernizadas, 1,90 m de comprimento, faces das pranchas abauladas, o travamento das pranchas nos pés é através de uma grapa em aço carbono, dimensões: 1,90 x 0,71 x 0,91 (comprimento x profundidade x altura).	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
02	25	Unid.	Bancos de concreto assento semicircunferência – R\$ bancos compostos por assento, encosto e pés confeccionados em concreto armado aparente fck 20 mpa, assento em semicircunferência com encosto retangular, o concreto aparente contém uma aplicação em verniz acrílico incolor, as dimensões de 0,73 m de altura, 0,65 de largura e comprimento de 1,79 m.	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
03	25	Unid.	Bancos de concreto com assento de madeira – R\$ bancos com pés confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com ferragem 3/8" armada com ferro 4,2 mm, assento confeccionado por três ripas de madeira envernizadas com 1,90 m de comprimento, dimensões: a altura de banquetela é de 0,41 m, comprimento de 1,90 m e largura de 0,68 m.	R\$ 218,00	R\$ 5.450,00
04	25	Unid.	Bancos de concreto assento e encosto peça única e pés separados – bancos compostos por assento e encosto formando uma peça única e os pés separadamente, confeccionado em concreto armado fck 18 mpa, revestido em granilite, envernizado, com ferragem armada e estriada, dimensões: 0,77 de altura, 0,66 de largura e comprimento de 1,34 m.	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 26.200,00</b>					

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/10/2017

# VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

ATENDENTE DE FARMÁCIA BALCONISTA – 01  
CASEIRO (AGRICULTURA) -01  
FARMACÊUTICO – 01  
IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) – 01  
TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE TV A CABO - 01  
MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL - 01  
OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) – 02  
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA (CARREGADEIRA) – 01  
PSICÓLOGO - 01  
SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL - 01  
TÉCNICO DE URNAS ELETRÔNICAS – 01  
VENDEDOR DE SERVIÇOS – 01  
VENDEDOR PRACISTA - 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.  
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.

Uma ligação pode salvar uma vida!



O CVV Atende através das 10 h às 23 h, todos os dias do ano, em português em qualquer idioma!  
Quando tiverem alguma dúvida ou necessidade, contate-nos!

**3733.2525**  
Ajuda a compreender suas emoções, coloca pontos para salvar uma vida!

# Mães <sup>28ª</sup> Festa das

Praça das Mães no Jardim Brasil  
Estância Turística de Avaré/SP

**Dia 11/05 Sexta-Feira**

19h - Simone Reis  
20h30 - Thiago Costa

**Dia 12/05 Sábado**

19h - Edie Sabino  
20h - Quarteto John Brass

**Dia 13/05 Domingo**

14h - Festival de Poesias  
16h - Corrida das Crianças  
17h - Corrida das Mães  
19h - Grupo Altas Horas  
20h - Negritude Jr.



ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Avaré**  
Praça das Mães - Jardim Brasil



Organização: Jurandir Bento



## Secretarias Municipais

**ADMINISTRAÇÃO**  
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

**COMUNICAÇÃO**  
SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO  
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**CULTURA**  
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO  
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**  
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

**ESPORTES E LAZER**  
SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI  
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

**FAZENDA**  
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

**GESTÃO PÚBLICA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

**GOVERNO**  
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA  
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

**MEIO AMBIENTE**  
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

**OBRAS | HABITAÇÃO**  
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

**SAÚDE**  
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

**SERVIÇOS**  
SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

**TURISMO**  
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

**SALVE VIDAS**

**SAMU 192 AVARÉ**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA  
SISTEMA UNICO DE SAUDE



Ruas Fernando de Moraes  
e Fernando de Noronha



## SERVIÇOS

# Prefeitura abre novo acesso e pavimenta passeios públicos

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Serviços realizou mais uma etapa de trabalhos de recuperação e conservação da malha viária urbana. Para facilitar a passagem de veículos e de pedestres, foi aberto novo trecho da Travessa da Liberdade, outra ligação aos bairros Bonsucesso e Residencial Egidio Martins da Costa (Plimec). Simultaneamente

te a Prefeitura providenciou a pavimentação de passeios públicos (calçadas) na Rua Fernando de Moraes, no bairro Colina Verde, e na Rua Fernando de Noronha, na Vila Rio Novo. A Secretaria de Serviços desenvolve o seu cronograma de obras para atender a demanda de cada região urbana, sempre para atender a casos de maior urgência.



Travessa da Liberdade - Interligação dos bairros Plimec e Bonsucesso

